Anderson Marques de Abreu, nacionalidade Brasileira, nascido em 27/11/1976, solteiro, engenheiro civil, CPF nº 910.931.555-15, carteira de identidade profissional nº 8291 D, órgão expedidor Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - PB, residente e domiciliado(a) no(a) PÇ. Juracy Magalhaes, nº 208, Cruzeiro, Pojuca - BA, CEP: 48.120-000, Brasil.

Arlisson Marques de Abreu, nacionalidade Brasileira, nascido em 05/04/1983, solteiro, engenheiro ambiental, CPF nº 014.034.835-23, carteira de identidade profissional nº 83213, órgão expedidor Conselho Regional De Engenharia e Agronomia - BA, residente e domiciliado(a) no(a) Juracy Magalhaes, nº 208, Cruzeiro, Pojuca - BA, CEP: 48.120-000, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **CONSULTORIA E ENGENHARIA IRMAOS ABREU LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204119647, com sede Pc. Juracy Magalhaes, nº 208, Sala, Cruzeiro, Pojuca - BA, CEP 48.120-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.157.411/0001-65, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

Construção de edifícios;
Obras de urbanização ruas, praças e calcadas
Locação de automóveis sem condutor;
Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
Serviços de pintura de edifícios
Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
Serviços de engenharia, assessoria, projetos e fiscalização de obras;
Obras de terraplenagem perfuração e construção de poços de água.

CNAE FISCAL

4120-4/00 - construção de edifícios
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4313-4/00 - obras de terraplenagem

Junta Comercial do Estado da Bahia 19/01/2024
Certifico o Registro sob o nº 98462033 em 19/01/2024
Protocolo 249960320 de 18/01/2024
Nome da empresa CONSULTORIA E ENGENHARIA IRMAOS ABREU LTDA NIRE 29204119647
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 161431459691576
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2024
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
7112-0/00 - serviços de engenharia
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA - Retira-se da sociedade o sócio Arlisson Marques de Abreu, detentor de 2.500 (dois mil e quinhentas) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA - O sócio Arlisson Marques de Abreu transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), direta e irrestritamente ao sócio Anderson Marques de Abreu, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA - O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 500.000 (quinhentas mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo sócio.

Parágrafo único: Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

Sócio		Participações em Quotas	Reais	Percentuais
1 - **Anderson Marques de Abreu**		500.000	500.000,00	100%
	Soma	500.000	500.000,00	100%

Junta Comercial do Estado da Bahia 19/01/2024
Certifico o Registro sob o nº 98462033 em 19/01/2024
Protocolo 249960320 de 18/01/2024
Nome da empresa CONSULTORIA E ENGENHARIA IRMAOS ABREU LTDA NIRE 29204119647
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 161431459691576
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2024
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade é administrada e representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, pelo sócio **Anderson Marques de Abreu**, já qualificado neste instrumento, ficando autorizados o uso do nome empresarial, dispensando-os de caução e investidos dos mais amplos e gerais poderes, assinando **isoladamente** todos os documentos necessários à gestão dos negócios.

Parágrafo primeiro – Termo de desimpedimento
O(a) sócio(a) administrador(a) declara sob a pena da lei, expressamente que não se encontra impedido(a) de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei nº 10.406/2002, bem como não se acham incursos na proibição de arquivamentos previstos na Lei nº 8.934/94.

Parágrafo segundo – O(a) administrador(a) no exercício de suas atribuições terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, em valor a ser definido observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo terceiro – A sociedade poderá nomear Administrador não sócio, mediante aditivo contratual devidamente registrado no Órgão Público competente.

Parágrafo quarto – O exercício da administração da sociedade não tem como requisito a formação profissional especifica de administrador, respondendo este, no entanto, pelos danos causados por má gestão, decorrentes de dolo ou culpa.

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SÉTIMA - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Pojuca - BA.

CLÁUSULA OITAVA - As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em consequência das alterações acima, o sócio resolve **CONSOLIDAR** o ***CONTRATO SOCIAL*** da sociedade, sob o comando do Código Civil, Lei nº 10.406/2002, com regência supletiva pela Lei das Sociedades Anônimas, Lei nº 6.404/76, **prevalecendo**

Junta Comercial do Estado da Bahia 19/01/2024
Certifico o Registro sob o nº 98462033 em 19/01/2024
Protocolo 249960320 de 18/01/2024
Nome da empresa CONSULTORIA E ENGENHARIA IRMAOS ABREU LTDA NIRE 29204119647
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 161431459691576
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2024
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04726915543-GUSTAVO PEREIRA ALVES

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE CONSULTORIA E ENGENHARIA IRMAOS ABREU LTDA
CNPJ nº 21.157.411/0001-65

como norma para a sociedade o agora pactuado, como segue, revogando-se as disposições em contrário:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE CONSULTORIA E ENGENHARIA IRMAOS ABREU LTDA

Anderson Marques de Abreu, nacionalidade Brasileira, nascido em 27/11/1976, solteiro, engenheiro civil, CPF nº 910.931.555-15, carteira de identidade profissional nº 8291 D, órgão expedidor Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - PB, residente e domiciliado(a) no(a) PÇ. Juracy Magalhaes, nº 208, Cruzeiro, Pojuca - BA, CEP: 48.120-000, Brasil.

Único sócio da sociedade limitada unipessoal de nome empresarial **CONSULTORIA E ENGENHARIA IRMAOS ABREU LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204119647, com sede Pc. Juracy Magalhaes, nº 208, Sala, Cruzeiro, Pojuca - BA, CEP 48.120-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.157.411/0001-65, delibera de pleno e comum acordo ajustar a presente consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial **CONSULTORIA E ENGENHARIA IRMAOS ABREU LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sede na Pc. Juracy Magalhaes, nº 208, Sala, Cruzeiro, Pojuca - BA, CEP 48.120-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

Construção de edifícios;
Obras de urbanização ruas, praças e calcadas

Junta Comercial do Estado da Bahia 19/01/2024
Certifico o Registro sob o nº 98462033 em 19/01/2024
Protocolo 249960320 de 18/01/2024
Nome da empresa CONSULTORIA E ENGENHARIA IRMAOS ABREU LTDA NIRE 29204119647
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 161431459691576
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2024
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04726915543-GUSTAVO PEREIRA ALVES

Locação de automóveis sem condutor;
Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
Serviços de pintura de edifícios
Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
Serviços de engenharia, assessoria, projetos e fiscalização de obras;
Obras de terraplenagem perfuração e construção de poços de água.

CNAE FISCAL

4120-4/00 - construção de edifícios
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
7112-0/00 - serviços de engenharia
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor

CLÁUSULA QUINTA - A empresa iniciou suas atividades em 02/10/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA - O capital social é no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), subscrito em moeda corrente nacional, representado por 500.000 (quinhentas mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado pelo sócio.

Parágrafo único: Este fica assim distribuído:

		Participações em		
Sócio		**Quotas**	**Reais**	**Percentuais**
1 - **Anderson Marques de Abreu**		500.000	500.000,00	100%
	Soma	500.000	500.000,00	100%

Junta Comercial do Estado da Bahia 19/01/2024
Certifico o Registro sob o nº 98462033 em 19/01/2024
Protocolo 249960320 de 18/01/2024
Nome da empresa CONSULTORIA E ENGENHARIA IRMAOS ABREU LTDA NIRE 29204119647
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 161431459691576
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2024
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA OITAVA - A sociedade é administrada e representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, pelo sócio **Anderson Marques de Abreu**, já qualificado neste instrumento, ficando autorizados o uso do nome empresarial, dispensando-os de caução e investidos dos mais amplos e gerais poderes, assinando **isoladamente** todos os documentos necessários à gestão dos negócios.

Parágrafo primeiro – Termo de desimpedimento
O(a) sócio(a) administrador(a) declara sob a pena da lei, expressamente que não se encontra impedido(a) de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei nº 10.406/2002, bem como não se acham incursos na proibição de arquivamentos previstos na Lei nº 8.934/94.

Parágrafo segundo – O(a) administrador(a) no exercício de suas atribuições terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, em valor a ser definido observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo terceiro – A sociedade poderá nomear Administrador não sócio, mediante aditivo contratual devidamente registrado no Órgão Público competente.

Parágrafo quarto – O exercício da administração da sociedade não tem como requisito a formação profissional especifica de administrador, respondendo este, no entanto, pelos danos causados por má gestão, decorrentes de dolo ou culpa

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(a) administrador(a) prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro: O sócio tem direito de antecipar a distribuição de lucros em qualquer período do ano.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer à participação do sócio.

Junta Comercial do Estado da Bahia 19/01/2024
Certifico o Registro sob o nº 98462033 em 19/01/2024
Protocolo 249960320 de 18/01/2024
Nome da empresa CONSULTORIA E ENGENHARIA IRMAOS ABREU LTDA NIRE 29204119647
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 161431459691576
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2024
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

http://assinador.pscs.com.br/autenticar?chave=... ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04208945643-GUSTAVO PEREIRA ALVES

Parágrafo Terceiro: A critério do sócio e no atendimento de interesse da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de reservas de lucro ou, então, permanecer em lucros acumulados para destinação.

CLÁUSULA DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

DA RETIRADA E FALECIMENTO DE SÓCIO

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O sócio que desejar se retirar da Sociedade deverá manifestar sua intenção, com 60 (sessenta) dias de antecedência, por meio de carta ou notificação extrajudicial ou judicial.

Parágrafo Primeiro: A apuração dos haveres do sócio retirante deverá ser realizada com fundamento em balanço especial, com data-base na data de recebimento pela sociedade da comunicação de retirada, e deverá considerar o valor atual dos ativos da sociedade.

Parágrafo Segundo: Os haveres do sócio retirante, devem ser pagos pela sociedade de comum acordo entre o sócio retirante e os demais admitidos, havendo divergência estes deverão seguir o que se estabelecer na décima terceira clausula deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Permanece eleito o foro de Pojuca - BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Junta Comercial do Estado da Bahia 19/01/2024
Certifico o Registro sob o nº 98462033 em 19/01/2024
Protocolo 249960320 de 18/01/2024
Nome da empresa CONSULTORIA E ENGENHARIA IRMAOS ABREU LTDA NIRE 29204119647
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 161431459691576
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2024
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE CONSULTORIA E ENGENHARIA IRMAOS ABREU LTDA
CNPJ nº 21.157.411/0001-65

E por estarem justos e contratados, os sócios assinam o presente instrumento para arquivamento no "sistema de registro em via única da "JUCEB", que representa o Órgão Público competente das sociedades empresárias do Estado da Bahia.

Pojuca - BA, 16 de janeiro de 2024.

Anderson Marques de Abreu

Arlisson Marques de Abreu

Junta Comercial do Estado da Bahia 19/01/2024
Certifico o Registro sob o nº 98462033 em 19/01/2024
Protocolo 249960320 de 18/01/2024
Nome da empresa CONSULTORIA E ENGENHARIA IRMAOS ABREU LTDA NIRE 29204119647
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 161431459691576
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2024
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL NA JUCEB

Eu, GUSTAVO PEREIRA ALVES, CPF 04229834543, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ BA sob nº 040946, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

Alteração contratual da empresa CONSULTORIA E ENGENHARIA IRMAOS ABREU LTDA (08 Páginas) / Termo de dispensa de viabilidade locacional (01 Página) / CRC do contador responsável (02 Páginas.)

POJUCA - BA, 16 de janeiro de 2024.

GUSTAVO PEREIRA ALVES

Assinado Digitalmente

https://portalservicos.sefaz.ba.gov.br/portalservicos/pages/autenticacaodocumentos.jsf?codigoAutenticacao=0122001549-GUSTAVO PEREIRA ALVES

Junta Comercial do Estado da Bahia 19/01/2024
Certifico o Registro sob o nº 98462033 em 19/01/2024
Protocolo 249960320 de 18/01/2024
Nome da empresa CONSULTORIA E ENGENHARIA IRMAOS ABREU LTDA NIRE 29204119647
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 161431459691576
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2024
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

249960320

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CONSULTORIA E ENGENHARIA IRMAOS ABREU LTDA
PROTOCOLO	249960320 - 18/01/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29204119647
CNPJ 21.157.411/0001-65
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2024
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98462033 DE 19/01/2024 DATA AUTENTICAÇÃO 19/01/2024

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO 98462033

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04229834543 - GUSTAVO PEREIRA ALVES - Assinado em 18/01/2024 às 15:54:17

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia 19/01/2024
Certifico o Registro sob o nº 98462033 em 19/01/2024
Protocolo 249960320 de 18/01/2024
Nome da empresa CONSULTORIA E ENGENHARIA IRMAOS ABREU LTDA NIRE 29204119647
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 161431459691576
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2024
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

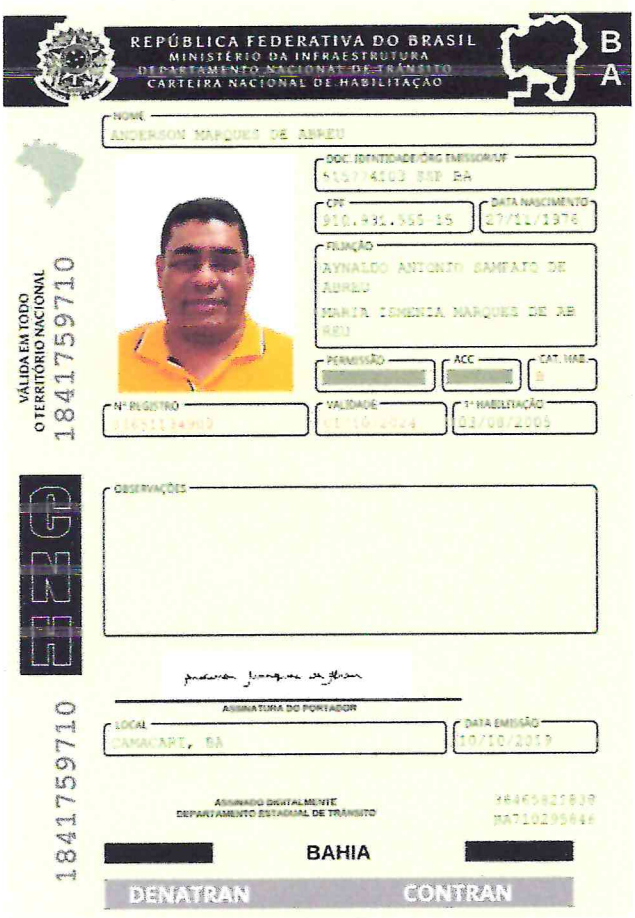

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	21.157.411/0001-65	DUNS®:	90*****55
Razão Social:	CONSULTORIA E ENGENHARIA IRMAOS ABREU LTDA		
Nome Fantasia:	CONSULTORIA E ENGENHARIA IRMAOS ABREU		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	03/03/2025
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Micro Empresa		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	05/08/2024	Automática
FGTS	Validade:	07/04/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	18/09/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/05/2024
Receita Municipal	Validade:	30/04/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 910.XXX.XXX-15 Nome: ANDERSON MARQUES DE ABREU

Ass: _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.157.411/0001-65 MATRIZ		02/10/2014

NOME EMPRESARIAL
CONSULTORIA E ENGENHARIA IRMAOS ABREU LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CONSULTORIA E ENGENHARIA IRMAOS ABREU	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC JURACY MAGALHAES	208	: SALA;

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
48.120-000	CRUZEIRO	POJUCA	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADE.AHD@GMAIL.COM	(71) 9945-8990/ (71) 9249-7499

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	11/06/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/02/2024** às **11:13:09** (data e hora de Brasília).

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

PRAÇA ALMIRANTE VASCONCELOS, S/N - CENTRO
POJUCA - BA - CEP: 48120-000

Alvará

DE LICENÇA 00041/ 2024

PARA
LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO, FISCALIZAÇÃO E

NOME/RAZÃO SOCIAL
CONSULTORIA E ENGENHARIA IRMAOS ABREU LTDA

NOME FANTASIA
CONSULTORIA E ENGENHARIA IRMAOS ABREU

ENDEREÇO
RUA JURACY MAGALHAES 208 CRUZEIRO - POJUCA - BA

ATIVIDADE
Construção de edifícios - 004120400

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS
4213800 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4313400 Obras de terraplenagem - 004313400
4330402 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material - 004330402
4330404 Serviços de pintura de edifícios em geral - 004330404
4399105 Perfuração e construção de poços de água
4923002 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
7112000 Serviços de engenharia - 007112000
7711000 Locação de automóveis sem condutor - 007711000

INSCRIÇÃO		
CÓDIGO CONTRIBUINTE	CAD. ECONÔMICO	CPF/CNPJ
4120400	0004042	21.157.411/0001-65

RESTRIÇÕES

DATA EMISSÃO	VALIDADE: Este Alvará é válido até a data de vencimento da TFF do exercício subsequente.
19/01/2024	

GUSTAVO

GUSTAVO PEREIRA ALVES
Superintendente de Fiscalização Arrecadação e Receita Municipal

Gustavo Pereira Alves
Superintendente de Fiscalização
Arrecadação e Receita Municipal
Prefeitura Municipal de Pojuca

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 07/02/2024 11:13

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20240599043**

RAZÃO SOCIAL	
CONSULTORIA E ENGENHARIA IRMAOS ABREU LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
134.498.489 - INAPTO	**21.157.411/0001-65**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 07/02/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Prefeitura Municipal de Pojuca
Secretaria Municipal de Finanças

CENTRO - POJUCA - BA CEP: 48120-000
CNPJ: 13.806.237/0001-06

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000035/2024

Nome/Razão Social: **CONSULTORIA E ENGENHARIA IRMAOS ABREU LTDA**
Nome Fantasia: **CONSULTORIA E ENGENHARIA IRMAOS ABREU**
Inscrição Municipal: **0004042** CPF/CNPJ: **21.157.411/0001-65**
Endereço: **RUA JURACY MAGALHAES, 208**
CRUZEIRO - POJUCA - BA 48120000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

****
****
****
****

Esta certidão foi emitida em **31/01/2024** com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **30/04/2024**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **3100069347**

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
https://pojuca.saatri.com.br, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 07/02/2024 às 12:10:37

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Praça Almirante Vasconcelos, s/n – Centro – CEP: 48120-000 – Pojuca-Bahia
Fone: (71) 3645-3191 / 3645-1147 ramal 212

CERTIDÃO IMOBILIÁRIA

Certificamos para os devidos fins, que revendo os nossos arquivos, não encontramos nenhum lançamento no cadastro imobiliário do nosso município, e consequentemente nenhum débito de IPTU, em nome da empresa **CONSULTORIA E ENGENHARIA IRMAOS ABREU LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 21.157.411/0001-.65, sediada a Praça Juracy Magalhães, nº 208, Sala, Cruzeiro, Pojuca-Ba, CEP:48.120-000 ,** até a presente data.

Validade: 90 dias

Pojuca, 18 de março de 2024.

Gustavo Pereira Alves
Superintendente de Fiscalização
Arrecadação e Receita Municipal
Prefeitura Municipal de Pojuca

GUSTAVO PEREIRA ALVES
Superintendente de Fiscalização, arrecadação e Receita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PRAÇA ALMIRANTE VASCONCELOS, S/N - CENTRO
POJUCA - BA - CEP: 48120-000
FONE(S): 7136453191 CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 000087/2024

Nome/Razão Social: **CONSULTORIA E ENGENHARIA IRMAOS ABREU LTDA**

Nome Fantasia: **CONSULTORIA E ENGENHARIA IRMAOS ABREU**

Inscrição Municipal: **0004042___** CPF/CNPJ: **21.157.411/0001-65**

Endereço: **RUA JURACY MAGALHAES, 208 CRUZEIRO**
POJUCA - BA - CEP: 48120-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

Observação:
****
****
****
****
****

Esta Certidão foi emitida em **18/03/2024** com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **16/06/2024**

Gustavo Pereira Alves
Superintendente de Fiscalização
Arrecadação e Receita Municipal
Prefeitura Municipal de Pojuca

GUSTAVO PEREIRA ALVES
Superintendente de Fiscalização Arrecadação e Receita Municipal

Código de controle da certidão: **3100070857**

Emissão: GUSTAVO

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.157.411/0001-65
Razão Social: CONSULTORIA E ENGENHARIA IRMAOS ABREU LTDA ME
Endereço: PCA JURACY MAGALHAES 208 SALA / CRUZEIRO / POJUCA / BA / 48120-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/03/2024 a 07/04/2024

Certificação Número: 2024030903374919271217

Informação obtida em 18/03/2024 22:11:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSULTORIA E ENGENHARIA IRMAOS ABREU LTDA
CNPJ: 21.157.411/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:24:29 do dia 07/02/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/08/2024.
Código de controle da certidão: **2C75.F7FF.FB9C.39DA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSULTORIA E ENGENHARIA IRMAOS ABREU LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.157.411/0001-65
Certidão nº: 9765105/2024
Expedição: 11/02/2024, às 13:25:17
Validade: 09/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSULTORIA E ENGENHARIA IRMAOS ABREU LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.157.411/0001-65, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00414815E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 25/03/2024, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: CONSULTORIA E ENGENHARIA IRMÃOS ABREU LTDA
CNPJ: 21.157.411/0001-65
Endereço: Pc Juracy Magalhães, Nº208, Sala; Cep: 48.120-000, Cruzeiro, Pojuca,BA

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei n° 11.971, de 06/07/2009 e com o §1° do art. 8° da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 25 de março de 2024

FOLHA: 1

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

N° de Ordem 2

Contém este livro 8 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 8 e servirá de DIARIO n° 2, referente ao período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: CONSULTORIA E ENGENHARIA IRMAOS ABREU LTDA

Endereço: PC JURACY MAGALHAES, 208 - : SALA;

Bairro: CRUZEIRO

C.E.P.: 48120000

Cidade.: POJUCA / BA

Registrada na JUCEB sob n° 29204119647 e arquivado em 02/10/2014.
Inscrição Estadual n° ISENTO e C.N.P.J. n° 21157411000165

POJUCA/BA, 1 de Janeiro de 2023

GUSTAVO PEREIRA ALVES
CONTADOR
C.P.F.:04229834543
R.G.:1278982043 SSP BA
C.R.C.:040946

CONSULTORIA E ENGENHARIA IRMAOS ABREU LTDA
C.N.P.J.:21157411000165

http://seminador.pscs.com.br/seminadorweb/autenticacao?chavel=JlGD5KM1YVlQhROH4xtG2cOvSPlmx5_kMMloMxEIranMVDw==0w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04229834543-GUSTAVO PEREIRA ALVES|21157411000165-CONSULTORIA E ENGENHARIA IRMAOS ABREU LTDA

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 01/02/2024
Arquivamento 29204119647 Protocolo 249788018 de 31/01/2024
Nome da empresa CONSULTORIA E ENGENHARIA IRMAOS ABREU LTDA
NIRE 29204119647
Este documento pode ser verificado em
http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 37774130517
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2024
por Bruno Mota Passos - 01314494559 - Secretaria Geral

Empresa: CONSULTORIA E ENGENHARIA IRMAOS ABREU LTDA
C.N.P.J.: 21.157.411/0001-65
Endereço: Praça JURACY MAGALHAES, 208, : SALA;, CRUZEIRO, POJUCA/BA, CEP 48120-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0002
Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
06/01/2023	2.1.10.100.1	EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	REF. EMPRESTIMOS BB		18.900,00	
06/01/2023	1.1.10.300.1	APLICAÇÃO BB AUT	REF. EMPRESTIMOS BB			18.900,00
				TOTAL DO DIA	18.900,00	18.900,00
10/01/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REF. FATURAMENTO		2.100,00	
10/01/2023	3.1.10.200.01	SERVIÇOS PRESTADOS	REF. FATURAMENTO			2.100,00
				TOTAL DO DIA	2.100,00	2.100,00
12/01/2023	2.1.30.100.1	FORNECEDOR	REF. PAG FORNECEDORES		103.274,58	
12/01/2023	1.1.10.300.1	APLICAÇÃO BB AUT	REF. PAG FORNECEDORES			103.274,58
				TOTAL DO DIA	103.274,58	103.274,58
				TOTAL DO MÊS	124.274,58	124.274,58
		Período: 01/02/2023 a 28/02/2023 SEM MOVIMENTO				
		Período: 01/03/2023 a 31/03/2023 SEM MOVIMENTO				
		Período: 01/04/2023 a 30/04/2023 SEM MOVIMENTO				
		Período: 01/05/2023 a 31/05/2023 SEM MOVIMENTO				
		Período: 01/06/2023 a 30/06/2023 SEM MOVIMENTO				
		Período: 01/07/2023 a 31/07/2023 SEM MOVIMENTO				
		Período: 01/08/2023 a 31/08/2023 SEM MOVIMENTO				
		Período: 01/09/2023 a 30/09/2023 SEM MOVIMENTO				
		Período: 01/10/2023 a 31/10/2023 SEM MOVIMENTO				
		Período: 01/11/2023 a 30/11/2023 SEM MOVIMENTO				
20/12/2023	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	REF. PAG SIMPLES NACIONAL		53.247,71	
20/12/2023	1.1.10.300.1	APLICAÇÃO BB AUT	REF. PAG SIMPLES NACIONAL			53.247,71
				TOTAL DO DIA	53.247,71	53.247,71
30/12/2023	4.1.20.600.01	DEPRECIAÇÃO	REF. DEPRECIAÇÃO		1.254,00	
30/12/2023	1.2.40.700.4	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	REF. DEPRECIAÇÃO			1.254,00
				TOTAL DO DIA	1.254,00	1.254,00
31/12/2023	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	SALDO #		1.254,00	
31/12/2023	4.1.20.600.01	DEPRECIAÇÃO	SALDO #			1.254,00
31/12/2023	3.1.10.200.01	SERVIÇOS PRESTADOS	SALDO #		2.100,00	
31/12/2023	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	SALDO #			2.100,00
31/12/2023	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	SALDO #		846,00	
31/12/2023	2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS	SALDO #			846,00
				TOTAL DO DIA	4.200,00	4.200,00
				TOTAL DO MÊS	59.701,71	58.701,71

http://seminador.pscs.com.br/seminadorweb/autenticacao?chavel=JlGD5KM1YVlQhROH4xtG2cOvSPlmx5_kMMloMxEIranMVDw==0w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04229834543-GUSTAVO PEREIRA ALVES|21157411000165-CONSULTORIA E ENGENHARIA IRMAOS ABREU LTDA

Empresa: CONSULTORIA E ENGENHARIA IRMAOS ABREU LTDA
C.N.P.J.: 21.157.411/0001-65
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Balanço encerrado em: 31/12/2023

Folha: 0003
Número livro: 0002

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo A
ATIVO	1.642.156,21D
ATIVO CIRCULANTE	1.327.095,26D
DISPONÍVEL	929.680,68D
CAIXA	4.157,11D
CAIXA GERAL	4.157,11D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	434.365,82D
BANCO DO BRASIL	434.365,82D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	491.157,75D
APLICAÇÃO BB AUT	491.157,75D
CLIENTES	317.165,03D
DUPLICATAS A RECEBER	317.165,03D
CLIENTES DIVERSOS	317.165,03D
ESTOQUE	80.249,55D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	80.249,55D
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	80.249,55D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	315.060,95D
INVESTIMENTOS	200.000,00D
OUTROS INVESTIMENTOS	200.000,00D
OUTROS INVESTIMENTOS	200.000,00D
IMOBILIZADO	115.060,95D
VEÍCULOS	120.000,00D
VEÍCULOS	120.000,00D
( ) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL.	4.939,05C
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	4.939,05C
PASSIVO	1.642.156,21C
PASSIVO CIRCULANTE	2.564,75C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.564,75C
CONTAS A PAGAR	2.564,75C
CONTAS A PAGAR	1.864,75C
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	700,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.639.591,46C
CAPITAL SOCIAL	5.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	5.000,00C
CAPITAL SOCIAL	5.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.634.591,46C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.634.591,46C
LUCROS ACUMULADOS	1.634.591,46C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: Rs 1.642.156,21 (um milhão seiscentos e quarenta e dois mil cento e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos)

http://assinador.pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56KITVIQNPOM46rtQ2COVSFlbm5_kMRioXEIIsaXRVPbeo5w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04229834543-GUSTAVO PEREIRA ALVES|21157411000165-CONSULTORIA E ENGENHARIA IRMAOS ABREU LTDA

Empresa: CONSULTORIA E ENGENHARIA IRMAOS ABREU LTDA
C.N.P.J.: 21.157.411/0001-65
Insc. Junta Comercial: 29204119647 Data: 30/01/2024
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0004
Número livro: 0002

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	2.100,00	2.100,00
CUSTOS		
DEPRECIAÇÃO	(1.254,00)	(1.254,00)
RECEITA LÍQUIDA		846,00
LUCRO BRUTO		846,00
DESPESAS OPERACIONAIS		0,00
RESULTADO OPERACIONAL		846,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		846,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		846,00

http://assinador.pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56KITVIQNPOM46rtQ2COVSFlbm5_kMRioXEIIsaXRVPbeo5w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04229834543-GUSTAVO PEREIRA ALVES|21157411000165-CONSULTORIA E ENGENHARIA IRMAOS ABREU LTDA

APRESENTAÇÃO DOS ÍNDICES

A Supracitada, por intermédio do seu representante legal, **DECLARA** sob as penas da lei, que os dados referentes aos cálculos abaixo foram extraídos do Balanço Patrimonial do Último Exercício Financeiro e Fiscal da Licitante:

LIQUIDEZ GERAL – LG
Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo = Passivo Circulante + Passivo não Circulante

R$ 1.327.095,26 + R$ 0,00 = R$ 1.327.095,26
R$ 2.564,75+ R$ 0,00 = R$ 2.564,75

LG =517,44

SOLVÊNCIA GERAL – SG
Ativo Total / Passivo Circulante + Ñ Circulante =

R$ 1,642.156,21 =
R$ 2.564,74

SG = 640,28

LIQUIDEZ CORRENTE – LC
Ativo Circulante / Passivo Circulante =

R$ 1.327.095,26 =
R$ 2.564,75

LC = 517,44

Reconhecemos a Exatidão da Relação dos Índices.

ANDERSON MARQUES DE ABREU
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 910.931.555-15

GUSTAVO PEREIRA ALVES CONTADOR
CRC 040946 O/BA CPF:042.298.345-43

http://assinador.pacc.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=ZiOD5KMIYYiQNOM46ztG2cCv5P1bm5_kMRioXfiI6BxXRVDbenSw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04229834543-GUSTAVO PEREIRA ALVES|21157411000165-CONSULTORIA E ENGENHARIA IRMAOS ABREU LTDA

NOTA EXPLICATIVA

NOTA Nº 01: CONTEXTO OPERACIONAL

A **CONSULTORIA E ENGENHARIA IRMAOS ABREU LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 21.157.411/0001-65 iniciou as suas atividades em 02/10/2014 e tem como objeto social (Serviços de Construção Civil e Engenharia), tributada pelo regime do Simples Nacional. Com sede no município de Pojuca/Bahia, na Praça Juracy Magalhães, 208, Sala, Cruzeiro, Pojuca, Bahia, CEP: 48.120-000.

NOTA Nº 02: PRINCIPAIS PRÁTICAS E DIRETRIZES CONTÁBEIS

a) **Bancos Conta Movimento** – Referem-se a saldos em conta movimento, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, que não estão sujeitos a risco de mudança de valor significante.
b) **Estimativas Contábeis** – As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levaram estão em conformidade com a ITG 1.000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.
c) **Provisões, ativos e passivos contingentes** – Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, quando ocorre uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, em que o provável recurso econômico será exigido para liquidar a obrigação. A empresa não possui contingências passivas.
d) **Apuração dos Resultados** – A **CONSULTORIA E ENGENHARIA IRMAOS ABREU LTDA** adota o regime de competência para o registro de suas receitas e despesas com base nas disposições contidas na lei 6.404/1976 e suas alterações e ainda nas disposições contidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade, vigente no exercício de 2022.
e) **Receitas Operacionais** – A receitas da **CONSULTORIA E ENGENHARIA IRMAOS ABREU LTDA** é reconhecida no resultado como base no estágio de conclusão da prestação de serviços na data da apresentação das demonstrações contábeis.

NOTA Nº 03: DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara, sem reservas, que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a ITG 1.000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade.

ANDERSON MARQUES DE ABREU
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 910.931.555-15

GUSTAVO PEREIRA ALVES
CONTADOR CRC 040946 O/BA
CPF: 042.298.345-43

http://assinador.pacc.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=ZiOD5KMIYYiQNOM46ztG2cCv5P1bm5_kMRioXfiI6BxXRVDbenSw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04229834543-GUSTAVO PEREIRA ALVES|21157411000165-CONSULTORIA E ENGENHARIA IRMAOS ABREU LTDA

CRCBA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA BAHIA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	GUSTAVO PEREIRA ALVES
REGISTRO..... :	BA-040946/O-1
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.298.345-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 30/01/2024 as 22:31:55.
Válido até: 29/04/2024.
Código de Controle: 962531.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

http://assinador.pscs.com.br/assinador/autenticacao?chave1=... ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04229834543-GUSTAVO PEREIRA ALVES|21157411000165-CONSULTORIA E ENGENHARIA IRMAOS ABREU LTDA

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

N° de Ordem 2

Contém este livro 8 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 8 e serviu de DIARIO n° 2, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome:	CONSULTORIA E ENGENHARIA IRMAOS ABREU LTDA
Endereço:	PC JURACY MAGALHAES, 208 - : SALA;
Bairro:	CRUZEIRO
C.E.P.:	48120000
Cidade.:	POJUCA / BA

Registrada na JUCEB sob n° 29204119647 e arquivado em 02/10/2014.
Inscrição Estadual n° ISENTO e C.N.P.J. n° 21157411000165

POJUCA/BA, 31 de Dezembro de 2023

GUSTAVO PEREIRA ALVES
CONTADOR
C.P.F.:04229834543
R.G.:1278982043 SSP BA
C.R.C.:040946

CONSULTORIA E ENGENHARIA IRMAOS ABREU LTDA
C.N.P.J.:21157411000165

http://assinador.pscs.com.br/assinador/autenticacao?chave1=... ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04229834543-GUSTAVO PEREIRA ALVES|21157411000165-CONSULTORIA E ENGENHARIA IRMAOS ABREU LTDA

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 01/02/2024
Arquivamento 29204119647 Protocolo 249738018 de 31/01/2024
Nome da empresa CONSULTORIA E ENGENHARIA IRMAOS ABREU LTDA
NIRE 29204119647
Este documento pode ser verificado em
http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 3777453C5917
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2024
por Bruno Mota Passos - 013.31484659 - Secretário Geral

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Decisão Normativa Nº 116 de 21 de Dezembro de 2021

CREA-BA

Nº 224129/2024
Emissão: 18/03/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: x98ZB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: ANDERSON MARQUES DE ABREU
Registro: 1606195883
CPF: 910.***.***-15

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 13/11/2008
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 25541

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Data de Formação: 16/05/2004

PÓS - GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: ARTIGO 4° DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA.
Instituição de Ensino: ESTÁCIO-FIB - CENTRO UNIVERSITARIO ESTACIO DA BAHIA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSULTORIA E ENGENHARIA IRMAOS ABREU LTDA
Registro: 0010337946
CNPJ: 21.157.411/0001-65
Data Início: 30/01/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: x98ZB
Impresso em: 18/03/2024 às 10:13:33 por: adapt, ip: 177.158.212.38

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Nº 197670/2024
Emissão: 19/01/2024
Validade: 31/03/2024
Chave: 17BZC

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: ANDERSON MARQUES DE ABREU
Registro: 1606195883
CPF: 910.***.***-15
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 29/06/2004

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RES.218/73 DO CONFEA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pb.sitac.com.br/publico/, com a chave: 17BZC
Impresso em: 19/01/2024 às 08:34:38 por: adapt, ip: 45.236.254.178

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 217383/2024
Emissão: 31/01/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: y3Zw4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: CONSULTORIA E ENGENHARIA IRMAOS ABREU LTDA

CNPJ: 21.157.411/0001-65

Registro: 0010337946

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 500.000,00

Data do Capital: 19/01/2024

Faixa: 3

Objetivo Social: Construção de edifícios; Obras de urbanização ? ruas, praças e calçadas; Serviços de pintura de edifícios; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Serviços de Engenharia Civil; assessoria, projetos e fiscalização de obras; Obras de terraplenagem.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: PRAÇA JURACY MAGALHAES, 208, SALA, CRUZEIRO, POJUCA, BA, 48120000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 30/01/2024

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001033943DDBA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ANDERSON MARQUES DE ABREU

Registro: 1606195883

CPF: 910.***.***-15

Data Início: 30/01/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4° DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: y3Zw4
Impresso em: 31/01/2024 às 08:41:38 por: adapt, ip: 177.82.208.114

CONSULTORIA E ENGENHARIA IRMÃOS ABREU LTDA
Pc Juracy Magalhães, Nº208, Sala; Cep: 48.120-000, Cruzeiro, Pojuca,BA CNPJ : 21.157.411/0001-65 Tel : (71) 9910-6799 Email:andersonabreu2711@uol.com.br

FUNDAÇÃO DE APOIO Á PESQUISA E Á EXTENSÃO - FAPEX

Tipo de Licitação / Modalidade

MENOR PREÇO – SELEÇÃO PÚBLICA PRESENCIAL - FAPEX n° 013/2024

FINALIDADE DA LICITAÇÃO / OBJETO:

Contratação de serviços técnicos especializados para manutenção/instalação de rede lógica do Complexo Laboratorial/LEPETRO – Centro de Excelência em Geoquímica/Instituto de Geociências da Universidade Federal da Bahia, conforme Termo de Referência do Edital e demais documentos anexos.

DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

Declaramos por meio desta que os profissionais abaixo indicados atuarão como Responsável Técnico da obra caracterizada no objeto supra:

Nome completo: Cláudio Ribeiro Da Silva
Função: Engenheiro Civil/ Responsável Técnico
Nº do Registro no CREA: 0501195416
CPF nº: 669.641.805-91

Pojuca, 26 de Março de 2024.

CARIMBO:
CNPJ 21.157.411/0001-65
CONSULTORIA E ENGENHARIA IRMÃOS ABREU LTDA
Pc Juracy Magalhães, Nº208, Sala; Cep: 48.120-000, Cruzeiro, Pojuca,BA

gov.br Documento assinado digitalmente
ANDERSON MARQUES DE ABREU
Data: 26/03/2024 18:16:08 -0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANDERSON MARQUES DE ABREU
CONSULTORIA E ENGENHARIA IRMÃOS ABREU LTDA
CNPJ : 21.157.411/0001-65
REPRESENTANTE LEGAL – SÓCIO DIRETOR
RG: 05.157.741-03
CPF: 910.931.555-15

CONSULTORIA E ENGENHARIA IRMÃOS ABREU LTDA
Pc Juracy Magalhães, Nº208, Sala; Cep: 48.120-000, Cruzeiro, Pojuca,BA CNPJ : 21.157.411/0001-65 Tel : (71) 9910-6799 Email:andersonabreu2711@uol.com.br

CONSULTORIA E ENGENHARIA IRMÃOS ABREU LTDA
Pc Juracy Magalhães, Nº208, Sala; Cep: 48.120-000, Cruzeiro, Pojuca,BA CNPJ : 21.157.411/0001-65 Tel : (71) 9910-6799 Email:andersonabreu2711@uol.com.br

FUNDAÇÃO DE APOIO Á PESQUISA E Á EXTENSÃO - FAPEX

Tipo de Licitação / Modalidade

MENOR PREÇO – SELEÇÃO PÚBLICA PRESENCIAL - FAPEX n° 013/2024

FINALIDADE DA LICITAÇÃO / OBJETO:

Contratação de serviços técnicos especializados para manutenção/instalação de rede lógica do Complexo Laboratorial/LEPETRO – Centro de Excelência em Geoquímica/Instituto de Geociências da Universidade Federal da Bahia, conforme Termo de Referência do Edital e demais documentos anexos.

DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

A **Consultoria E Engenharia Irmãos Abreu Ltda**, inscrito no CNPJ nº. **21.157.411/0001-65**, DECLARA, para fins de participação na licitação em epígrafe, que o profissional abaixo relacionado formará a equipe Técnica desta empresa para a prestação dos serviços que compõem o objeto deste certame:

Título profissional	Nome	CREA/CPF	Vinculação com a Empresa
Engenheiro Civil	Cláudio Ribeiro Da Silva	0501195416	Contrato de Prestação de Serviço
Encarregado Geral	Marcos Antônio Xavier Mota	068.144.065-19	Contrato de Prestação de Serviço

Pojuca, 26 de Março de 2024.

CARIMBO:

CNPJ 21.157.411/0001-65
CONSULTORIA E ENGENHARIA IRMÃOS ABREU LTDA
Pc Juracy Magalhães, Nº208, Sala; Cep: 48.120-000, Cruzeiro, Pojuca,BA

gov.br Documento assinado digitalmente
ANDERSON MARQUES DE ABREU
Data: 26/03/2024 19:13:34 0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANDERSON MARQUES DE ABREU
CONSULTORIA E ENGENHARIA IRMÃOS ABREU LTDA
CNPJ : 21.157.411/0001-65
REPRESENTANTE LEGAL – SÓCIO DIRETOR
RG: 05.157.741-03
CPF: 910.931.555-15

CONSULTORIA E ENGENHARIA IRMÃOS ABREU LTDA
Pc Juracy Magalhães, Nº208, Sala; Cep: 48.120-000, Cruzeiro, Pojuca,BA CNPJ : 21.157.411/0001-65 Tel : (71) 9910-6799 Email:andersonabreu2711@uol.com.br

CONTRATO DE TRABALHO

Por este instrumento particular, que entre si fazem a Empresa **Consultoria E Engenharia Irmãos Abreu Ltda** ,estabelecida à Pc Juracy Magalhães, Nº208, Sala; Cep: 48.120-000, Cruzeiro, Pojuca,BA , sob CNPJ nº 21.157.411/0001-65, neste ato denominado simplesmente EMPREGADOR, e o S.r. **Cláudio Ribeiro Da Silva,** Brasileiro, Divorciado, PROFISSÃO **Engenheiro Civil,** domiciliado a Rua dos Pintassilgos 102, Apt 802, Imbui, CEP: 41720-030, Salvador-BA, inscrito no Crea Nº 0501195416, CPF 669.641.805-91.

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

Prestar serviços ao contratante para exercer as funções de **Engenheiro Civil** a fim de acompanhar na fiscalização e execução de obras e serviços de engenharia, exercendo o cargo de Responsável Técnico.

CLÁUSULA II – DA REMUNERAÇÃO:

O vencimento será de R$ 12.000,00 (Doze mil reais), que o contratado receberá mensalmente.

CLÁUSULA III – DA DURAÇÃO:

O contrato será por tempo indeterminado. Valendo ressaltar que poderá ser rescindido caso uma das partes descumpra o estabelecido em qualquer uma das cláusulas deste contrato, ou por motivo de insatisfação de uma das partes, sem isso implicar na aplicação de multa.

CLÁUSULA IV – JORNADA TRABALHO:

O contrato exercerá suas funções e atividades no endereço do estabelecimento da empresa no período das 7:00 às 12:00 das 13:00 as 17:00 horas de segundas a quinta-feira e das 7:00 às 12:00 e 13:00 as 16:00 horas sexta-feira, conferindo no total de 44 (Quarenta e quatro) horas semanais.

CLÁUSULA V – DAS NORMAS DISCIPLINARES:

a) O empregado se obriga a atender as regras disciplinares da empresa, constantes de regulamentos, avisos, boletins, circulares e outros.
b) O empregado tem ciência de que lhe é vedado auferir ou receber de terceiros quaisquer vantagens de ondem pessoal em virtude de decorrência do exercício de suas funções.
c) A empresa poderá descontar da remuneração do empregado o valor de eventuais danos ao patrimônio da empresa.

Para fineza e como provado assim haverem ajustado e contratado, constitui este instrumento de igual teor em duas vidas, por ambos assinados, contratante e contratado, assinado conjuntamente por duas testemunhas.

Pojuca, 15 de Fevereiro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANDERSON MARQUES DE ABREU
Data: 15/02/2024 20:28:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Anderson Marques De Abreu
Representante Legal

gov.br Documento assinado digitalmente
CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA
Data: 15/02/2024 19:26:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Cláudio Ribeiro Da Silva
Responsável Técnico
CPF nº 669.641.805-91

CONSULTORIA E ENGENHARIA IRMÃOS ABREU LTDA
Pc Juracy Magalhães, Nº208, Sala; Cep: 48.120-000, Cruzeiro, Pojuca,BA CNPJ : 21.157.411/0001-65 Tel : (71) 9910-6799 Email:andersonabreu2711@uol.com.br

TERMO DE COMPROMISSO – DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DO PROFISSIONAL ENGENHEIRO CIVIL

Eu, Cláudio Ribeiro Da Silva, Engenheiro Civil, Brasileiro, portador do CPF 669.641.805-91 registrado no CREA sob nº 0501195416, residente a Rua dos Pintassilgos 102, Apt 802, Imbui, CEP: 41720-030, Salvador-BA, Contratado, pela Empresa **Consultoria E Engenharia Irmãos Abreu Ltda, CNPJ: 21.157.411/0001-65**, comprometo-me assumir a responsabilidade de vir a integrar o quadro técnico da empresa, em obras e serviços de engenharia, exercendo o cargo de Responsável Técnico.

gov.br Documento assinado digitalmente
CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA
Data: 15/02/2024 19:26:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CLÁUDIO RIBEIRO DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 0501195416

Pojuca, 15 de Fevereiro de 2024.

CARIMBO:
CNPJ 21.157.411/0001-65
CONSULTORIA E ENGENHARIA
IRMÃOS ABREU LTDA
Pc Juracy Magalhães, Nº208, Sala; Cep: 48.120-000, Cruzeiro, Pojuca,BA

gov.br Documento assinado digitalmente
ANDERSON MARQUES DE ABREU
Data: 15/02/2024 20:30:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANDERSON MARQUES DE ABREU
CONSULTORIA E ENGENHARIA IRMÃOS ABREU LTDA
CNPJ : 21.157.411/0001-65
REPRESENTANTE LEGAL – SÓCIO DIRETOR
RG: 05.157.741-03
CPF: 910.931.555-15

CONSULTORIA E ENGENHARIA IRMÃOS ABREU LTDA
Pc Juracy Magalhães, Nº208, Sala; Cep: 48.120-000, Cruzeiro, Pojuca,BA CNPJ : 21.157.411/0001-65 Tel : (71) 9910-6799 Email:andersonabreu2711@uol.com.br

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Decisão Normativa Nº 116 de 21 de Dezembro de 2021

CREA-BA

Nº 205916/2023
Emissão: 10/10/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 5YxDY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: CLÁUDIO RIBEIRO DA SILVA
Registro: 0501195416
CPF: 669.***.***-91

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 13/04/2000

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA
Instituição de Ensino: ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE CATOLICA DO SALVADOR
Data de Formação: 10/02/2000

PÓS - GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: ARTIGO 4° DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA.
Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO ESTACIO DA BAHIA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: C M CONSTRUTORA EIRELI
Registro: 0000121940
CNPJ: 05.083.003/0001-50
Data Início: 10/09/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 5YxDY
Impresso em: 10/10/2023 às 08:52:48 por: adapt, ip: 192.168.100.1

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
BA20130003429
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional CLÁUDIO RIBEIRO DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(a):

Profissional: **CLÁUDIO RIBEIRO DA SILVA**
Registro: **34126-BA** RNP: **0501195416**
Título Profissional: Engenheiro Civil - Espec. Engenharia de Segurança do Trabalho

Número da ART: BA2013.253642 Tipo de ART: Obra ou serviço Registrada em: 04/07/2013 Baixada em: 13/12/2013
Forma de registro: Inicial Participação técnica: Corresponsável
Empresa contratada: TECHNOLOGIAS DE SERVIÇO LTDA-EPP

Contratante: **UNIÃO - COMANDO DA 6ª REGIÃO MILITAR** CPF/CNPJ: **10495077000133**
Praça DUQUE DE CAXIAS
Complemento: Bairro: **Nazaré**
Cidade: **SALVADOR** UF: **BA** CEP: **40040110**
Contrato: **01/2013** celebrado em **22/02/2013** Vinculado à ART:
Valor do contrato: **R$ 5.269.897,85** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **XXXXXXXXXX**
Endereço da obra/serviço: **Rua TERRITORIO DO AMAPA**
Complemento Bairro **Pituba**
Cidade **SALVADOR** UF **BA** CEP **41830540**
Data de início: **01/04/2013** Situação: **atividade em andamento** Coordenadas geográficas:
Finalidade: **Escolar** Código:
Proprietário **UNIÃO - COMANDO DA 6ª REGIÃO MILITAR** CPF/CNPJ: **10495077000133**

Atividade Técnica: Execução de Obra Técnica Edificações Específicas / ESCOLA 3255,800 metros quadrados; Execução de Obra Técnica Serviços técnicos Profissionais / REDE HIDRO-SANITARIA 1,000 metros; Execução de Obra Técnica Utilização de Energia Elétrica / SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM ELETRICIDADE 1,000 metros

Observações

EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS PARA CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO 02 DO COLEGIO MILITAR DE SALVADOR (CMS) E PAVILHÃO PROFESSOR ARISTIDES FRAGA LIMA.

Informações Complementares

CONSIDERAR COMO SERVIÇOS DE CASEAMENTO ESTRUTURADO, ATERRAMENTO E SPDA, APENAS O LANÇAMENTO DE CABOS, INSTALAÇÃO DE ELETRODUTOS E PARTICULARES, COM EXCEÇÃO DE PARARAIOS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA ALIMENTAÇÃO. O PERÍODO DO ATESTADO É DO 01/04/2013 A 18/11/2013.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 050.954 a A 050.964, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº BA20130003429
Código de Validação BA20130003429C3E861
Salvador/BA 13/12/2013

LUCY RIBEIRO PESSOA
COORDENADORA DE REGISTRO E CADASTRO

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do Atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional de pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vier a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como da alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no sítio do CREA-BA (www.creaba.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Professor Arésio de Carvalho Pino, 402 - Engenho Velho de Brotas
Tel. (71) 3453-8869 Fax: (71) 3453-8863 E-Mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Prova de Autenticidade válida até 15/02/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 15/02/2024 20:12:54 que o documento de hash (SHA-256):
82ee031dcd4e8a115cefbc5aaba28ff6424c5d81e1d9b8f83e729a8f00f2f0b5aa foi validado em 15/02/2024 20:01:37 através da transação blockchain
0xcf1bafb7c494a1ad325abdcb20f4152fdcf4f8c22cc040cff041a6f19c8e86da e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 193976)

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 6ª REGIÃO MILITAR
SERVIÇO REGIONAL DE OBRAS

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - BA
A 050.954

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins de comprovação de Acervo Técnico que a **TECHNOLOGIAS DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.100.945/0001-03, com sede na Praça São João Batista, nº 495, Centro, Uauá, estado da Bahia, tendo como responsáveis técnicos os profissionais Engº Civil Albino Ribeiro da Silva Junior, CREA-BA nº 36.744-D e Engº Civil e Segurança do Trabalho Cláudio Ribeiro da Silva, CREA-BA nº 34.126-D, está executando a obra de construção do Pavilhão II do Colégio Militar de Salvador (CMS) – Pavilhão Professor Aristides Fraga Lima, situada na Rua Território do Amapá, s/n, Pituba, Salvador/BA, para o **COMANDO DA 6ª REGIÃO MILITAR**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.495.077/0001-33, com sede na Praça Duque de Caxias, s/n, Nazaré, Salvador, estado da Bahia, atendendo todas as obrigações contratuais bem como as especificações e normas técnicas pertinentes às especificações do objeto, tendo realizado satisfatoriamente os serviços abaixo:

DADOS DO CONTRATO

Valor Global: R$ 5.269.897,85 (Cinco milhões, duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos)

Data de início: 01/04/2013

Período de execução: 01/04/2013 à 18/11/2013

Prazo contratual: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias

DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO CONTRATADO

Tipo de Empreendimento: Escolar
Quantidade de unidade: 01
Área construída: 3.188,61 m²

A edificação em formato de dois blocos descasados, possui 6 pavimentos, sendo ocupados da seguinte forma:
a) Térreo: Banheiros masc/fem para alunos, Vestiário para monitores Masc/Fem, Instalações de Saúde (Gabinete Médico, sala de espera e sala de curativos, enfermaria masc/fem), DML e depósitos de apoio.

Edmilson Magalhães de Sous
Eng. De Fortificação e Construção
CONFEA: 060053732-9

Prova de Autenticidade válida até 15/02/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 15/02/2024 20:12:54 que o documento de hash (SHA-256):
82ee031dcd4e8a115cefbc5aaba28ff6424c5d81e1d9b8f83e729a8f00f2f0b5aa foi validado em 15/02/2024 20:01:37 através da transação blockchain
0xcf1bafb7c494a1ad325abdcb20f4152fdcf4f8c22cc040cff041a6f19c8e86da e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 193976)

b) 1º andar: Salas das 1ª, 2ª e 3ª companhias, salas de polo, DML, Instalações do Corpo de alunos, sala de copiadora, sala de apoio pedagógico, Seção Psicopedagógica, vestiário masc/fem de Cap/Ten, DML e depósito de apoio.
c) 2º andar: copa, instalações do Cmt Corpo de Aluno, do Ch Div Ensino, do Diretor de Ensino, Subdiretor de Ensino, Sala de Adjuntos do CA, Adj Div Ensino, Sala de Reunião e de apoio à direção, vest masc/fem Of Sup.
d) 3º andar: Sala de Professores e Coordenadores, Seção Técnica de Ensino, Sala do Conselho, Sala de Meios, Supervisão Escolar, WC Of e professores fem., DML e depósitos de apoio.
e) Cobertura: Área técnica de casa de máquinas elevador, ar condicionado e reservatórios de água e barriletes.

Para a obra, a **TECHNOLOGIAS DE SERVIÇOS LTDA** fornece todos os materiais, toda a mão de obra e máquinas necessárias para a realização dos trabalhos previstos em detalhes, conforme etapas descritas abaixo:

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - BA
A 050.956

- Movimento de terra
- Serviços gerais
- Infraestrutura e superestrutura
- Paredes e painéis
- Esquadrias de madeira e metálicas
- Vidros
- Cobertura
- Impermeabilização e Isolamento térmico
- Revestimento paredes internas e externas
- Pisos / Soleiras / Peitoris
- Instalações hidro-sanitárias / Pluviais
- Instalações Elétricas / Telefônicas / Tv / Lógica /Subestação de energia
- Pintura

Salvador, 22 de novembro de 2013

Edmilson Magalhães de Deus – Capitão
Engenheiro de Fortificação e Construção
CONFEA: 090053732-9

Prova de Autenticidade válida até 15/05/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/02/2024 20:12:54 que o documento de hash (SHA-256) 62ee031dd4e6a115cef6cc5aeba2ff85424c5d81e1d9b5f35e729af8d0f2f0b5aa foi validado em 16/02/2024 20:01:37 através da transação blockchain 0xcf1bafb7c494a1ad325abdc20f41529dc84f8c22cd040cff041a6f19c6e8fda e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 193976)

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 6ª REGIÃO MILITAR
SERVIÇO REGIONAL DE OBRAS / 6

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - BA
A 050.956

OBRA: CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO 2 DO COLÉGIO MILITAR DE SALVADOR (CMS) - PAVILHÃO PROFESSOR ARISTIDES FRAGA LIMA.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNID.	QUANT.
01	**SERVIÇOS PRELIMINARES**			
01.02	**INSTALAÇÃO CANTEIRO DE OBRA**			
01.02.01	BARRACAO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO INSTALACOES HIDRO-SANITARIAS E ELETRICAS	SER.CG	M2	155,00
01.02.02	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	SER.CG	M2	6,00
01.02.03	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA (6MM) - PINTURA A CAL - APROVEITAMENTO 2 X	SER.CG	M2	350,00
01.02.04	BANDEJA SALVA-VIDAS/COLETA DE ENTULHOS, COM TABUA	SER.CG	M	167,00
01.03	**LIGAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA ,LUZ E ESGOTO**			
01.03.01	INSTAL/LIGACAO PROVISORIA ELETRICA BAIXA TENSAO P/CANT OBRA OBRA,M3-CHAVE 100A CARGA 3KWH,20CV EXCL FORN MEDIDOR	SER.CG	UN	1,00
01.03.02	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA PARA OBRA E INSTALAÇÃO SANITÁRIA PROVISÓRIA , PEQUENAS OBRAS - INSTALAÇÃO MÍNIMA	SER.CG	UN	1,00
01.08	**MOVIMENTO DE TERRA**			
01.08.01	LIMPEZA DE TERRENO - RASPAGEM MECANIZADA (MOTONIVELADORA) DE CAMADA VEGETAL	SER.CG	M2	1.830,00
01.08.02	DESTOCAMENTO DE ARVORE PORTE MEDIO/RAIZ PROFUNDA	SER.CG	UN	10,00
01.08.03	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA,QUALQUER TERRENO,EXCETO ROCHA	SER.CG	M3	3.676,00
01.08.04	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	SER.CG	M3	5.146,40
01.08.05	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO	SER.CG	TXKM	51.464,00
01.08.06	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE FUNDO COM COMPACTADOR	SER.CG	M2	3.660,00
01.08.07	NIVELAMENTO E COMPACTACAO D/AREAS ENSAIBRADAS	SER.CG	HA	0,50
01.08.08	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM LODO, ATE 1,5M, EXCLUINDO ESGOTAMENTO/ESCORAMENTO	SER.CG	M3	48,00
01.08.09	REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO EM CAMADAS DE 20CM (EM BECOS DE ATÉ 2,5CM DE LARGURA EM FAVELAS)	SER.CG	M3	48,00
01.08.10	CONTROLE E NIVEL FUNDAÇÃO TOPOGRAFICO	SER.CG	M	300,00
01.09	**DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES- NÃO HÁ ITENS A DEMOLIR OU REMOVER**			
01.10	**LOCAÇÃO DE OBRA**			
01.10.01	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS	SER.CG	M2	950,00
02	**FUNDAÇÕES**			
02.01	**FUNDAÇÕES**			
02.01.01	ESCAVACAO MANUAL (VALAS OU FUNDACOES RASAS)	SER.CG	M3	204,00
02.01.02	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE FUNDO COM COMPACTADOR	SER.CG	M2	692,00
02.01.03	LASTRO DE CONCRETO TRACO 1:3:5, ESPESSURA 5CM, PREPARO MECANICO	SER.CG	M2	208,00
02.01.04	CONCRETO USINADO, IMPORTADO, ESTRUTURAL FCK=25MPA INCLUS. TRANSPORTE HORIZONTAL ATÉ 20M (PROD. 2M3/H) EM CARRINHOS, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	SER.CG	M3	56,10
02.02	**ARMAÇÃO**			
02.02.01	ARMACAO ACO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) A 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	SER.CG	KG	4.328,50
02.02.02	ARMACAO EM TELA SOLDADA Q-138 (ACO CA-60 4,2MM C/10CM)	SER.CG	KG	376,20
02.02.03	FORMA DE MADEIRA COMUM PARA FUNDA FUNDAÇÕES	SER.CG	M2	498,30
02.03	**ESTACA METÁLICA**			
02.03.01	ESTACA METÁLICO TUBO AÇO CARBONO 20TF FORN,TRANSP,CRAV	MAT.	M	525,00

Edmilson Magalhães de Deus
Eng. De Fortificacao e Construção
CONFEA: 090053732-9

Prova de Autenticidade válida até 15/05/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/02/2024 20:12:54 que o documento de hash (SHA-256) 62ee031dd4e6a115cef6cc5aeba2ff85424c5d81e1d[illegible]ff3e729af[illegible]0f2f0b5aa foi validado em 16/02/2024 20:01:37 através da transação blockchain 0xcf1bafb7c[illegible]94a1ad325[illegible]dcb20f41529dc84f8c22[illegible]040cff041a6f19c6e8fda e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 193976)

OBRA: CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO 2 DO COLÉGIO MILITAR DE SALVADOR (CMS) - PAVILHÃO P
ARISTIDES FRAGA LIMA.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNID.	QUANT.
02.03.02	ESTACA METÁLICO TUBO AÇO CARBONO 40TF FORN,TRANSP,CRAV	MAT.	M	555,00
02.03.03	ESTACA METÁLICO TUBO AÇO CARBONO 50TF FORN,TRANSP,CRAV	MAT.	M	390,00
02.03.04	ESTACA METÁLICO TUBO AÇO CARBONO 60TF FORN,TRANSP,CRAV	MAT.	M	120,00
02.03.05	LASTRO DE BRITA	SER.CG	M3	30,00
02.03.06	CONTROLE TECNOLOGICO CONCRETO	VERBA	M3	56,10
02.03.07	REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO EM CAMADAS DE 20CM (EM BECOS DE ATÉ 2,50M DE LARGURA EM FAVELAS)	SER.CG	M3	105,60
02.03.08	ATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	SER.CG	M3	311,20
02.03.09	SOLDA DE TOPO EM ESTACA METALICA	VERBA	UN	108,00
03	**ESTRUTURA**			
03.01	**PILARES, VIGAS,LAJES**			
03.01.01	**ARMAÇÃO**			
03.01.01.01	ARMACAO ACO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) A 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	SER.CG	KG	47.754,31
03.01.01.02	FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA 12MM, PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILARES/VIGAS/LAJES) REAPR. 5X	SER.CG	M2	6.710,70
03.01.01.03	ESCORAMENTO DE LAJE DE CONCRETO	SER.CG	M2	3.871,68
03.01.01.04	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE COLOCACAO, ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO MECANICO.	SER.CG	M3	716,76
03.01.01.05	CONTROLE TECNOLOGICO CONCRETO	VERBA	M3	716,76
03.01.01.06	CONTROLE E NIVEL FUNDAÇÃO TOPOGRAFICO	SER.CG	M	1.500,00
04	**ALVENARIAS E PAINÉIS DE FECHAMENTO**			
04.01	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:5 (CIMENTO E AREIA), E=1CM	SER.CG	M2	3.841,99
04.02	VERGA, CONTRAVERGA, OU CINTA EM CONCRETO ARMADO FCK=20MPA, PREP. MECANICO, FORMA CANALETA (15X20X20), AÇO CA 60 5.0 (TAXA DE FERRAGEM = 45,13 KG/M3).	SER.CG	M3	3,73
04.03	ENCUNHAMENTO (APERTO DE ALVENARIA) EM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	SER.CG	M	1.438,46
04.04	VERGA, CONTRAVERGA, OU CINTA EM CONCRETO ARMADO FCK=20MPA, PREP. MECANICO, FORMA CANALETA (15X20X20), AÇO CA 60 5.0 (TAXA DE FERRAGEM = 45,13 KG/M3).	SER.CG	M3	4,02
04.05	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA AND ESP= 3 CM	SER.CG	M2	251,10
04.06	TELA TIPO DEPLOYEE PARA REFORCO DE ALVENARIA	SER.CG	M2	1.000,00
05	**ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO**			
05.01	**PORTAS**			
05.01.01	PORTA MADEIRA COMPENSADA FORMICADA 060X1,60 M	SER.CG	UN	78,00
05.01.02	PORTA MADEIRA COMPENSADA FORMICADA 0,80X2,10 M	SER.CG	UN	52,00
05.01.03	PORTA MADEIRA COMPENSADA FORMICADA 0,90X2,10 M	SER.CG	UN	12,00
05.01.04	PORTA CORTA-FOGO 0,90X2,10X0,04M	SER.CG	UN	5,00
05.01.05	PORTA DE MADEIRA COMPEM FORMICA 0,70X2,10 M	SER.CG	UN	8,00
05.01.06	PORTA MADEIRA COMPENSADA FORMICADA 0,80X1,60 M	SER.CG	UN	4,00
05.01.07	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, PERFIL SERIE 25, COM 02 FOLHAS PARA VIDRO	SER.CG	M2	1,89
05.02	**JANELAS**			
05.02.01	JANELA ALUMINIO, BASCULANTE, SERIE 25	SER.CG	M2	462,48
05.03	**VIDROS**			
05.03.01	VIDRO CRISTAL COMUM LISO, COLOCADO EM CAIXILHO COM OU SEM BAGUETES, DJAS DEMÃOS DE MASSA (ESPESSURA: 6 MM)	SER.CG	M2	462,48
05.03.02	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, PAREDE C/4BOTÕES FRANCESSES	SER.CG	M2	24,00
05.04	**FERRAGENS**			
05.04.01	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO SUPERIOR	SER.CG	UN	17,00

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - BA
A 050 95

Edinilson Magalhães de Deus
Eng. De Fortificacao e Construçã
CONFEA: 090053732-9

Prova de Autenticidade válida até 15/05/2024

v4.0 - Dautn Blockchain certifica em 15/02/2024 20:12:54 que o documento de hash (SHA-256)
82ee031dd4e8a115ce8cc5aeba28f5424c5df81e1d9b8f83e729a8600f2f0b5aa foi validado em 15/02/2024 20:01:37 através da transação blockchain
0xcf1bafb7c494a1ad325abdcb20f41529dc94f8c22cb040cff041a6f19c8e86da e pode ser verificado em https://www.dautn.com/FileCheck (NID: 19397fi)

OBRA: CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO 2 DO COLÉGIO MILITAR DE SALVADOR (CMS) - PAVILHÃO PR
ARISTIDES FRAGA LIMA.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNID.	QUANT.
05.04.02	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS DE BANHEIRO, PADRAO DE ACABAMENTO SUPERIOR	SER.CG	UN	48,00
05.04.03	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO	SER.CG	UN	78,00
05.04.04	DOBRADICA LATAO CROMADO 3 X 2 1/2"	SER.CG	UN	195,00
06	**COBERTURAS**			
06.01	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI 1A SERRADA NAO APARELHADA, PARA TELHAS ONDULADAS, VAOS DE 10M ATE 13M	SER.CG	M2	825,20
06.02	TELHA TERMO ACUSTICA DE C50MM NUCLEO DE EPS	SER.CG	M2	745,20
06.03	FORRO DE GESSO ACARTONADO REMOV.REBTIDO PELICULA PVC	SER.CG	M2	3.107,80
06.01.	**MURETA DE COBERTURA**			
06.01.01	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), E=1CM	SER.CG	M2	158,40
06.01.02	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	SER.CG	M2	338,40
06.01.03	EMBOCO EM PAREDES INTERNAS TRACO 1:5 (CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	SER.CG	M2	338,40
06.02.	**COBERTURA COM TELHA DE FIBRA DE VIDRO**			
06.02.01	COBERTURA COM TELHA DE FIBRA DE VIDRO ONDULADA COLORIDA, ESPESSURA 6MM, INCLUSO ACESSORIOS DE FIXACAO	SER.CG	M2	80,00
07	**INSTALAÇÕES HIDRÁLICAS /SANITÁRIAS**			
07.01	**LOUÇA E METAIS**			
07.01.01	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇAO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SER.CG	UN	46,00
07.01.02	ASSENTO PARA VASO SANITARIO DE PLASTICO PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SER.CG	UN	46,00
07.01.03	LAVATORIO EM BANCA MARMORE BRANCO 80X55CM COM CUBA EMBUTIR OVAL	SER.CG	UN	59,00
07.01.04	KIT METAIS ACESSORIOS PARA LAVATORIO (CROMODO)	VERBA	UN	59,00
07.01.05	TORNEIRA TEMPORIZADA,AREJADOR TIPO PRESSMATIC	SER.CG	UN	59,00
07.01.06	DUCHA HIGIENICA .MANG CROMADA,REGISTRO SUPORTE	SER.CG	UN	46,00
07.01.07	PAPELEIRA DE LOUCA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SER.CG	UN	46,00
07.01.08	SABONETEIRA DE PLÁSTICO PARA SABONEITE LIQUIDO	SER.CG	UN	30,00
07.01.09	TOALHEIRO INTERFOLHAS P/MÃOS	SER.CG	UN	30,00
07.01.10	KIT METAIS ACESSORIOS PARA PIAS E TANQUES (CROMODO)	VERBA	UN	2,00
07.01.11	TORNEIRA CROMADA TUBO MOVEL DE PAREDE 1/2" OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SER.CG	UN	4,00
07.01.12	GRANITO CINZA POLIDO PARA BANCADA E=2,5 CM, LARGURA 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SER.CG	M	60,85
07.01.13	CUBA DE ACO INOXIDAVEL 46,5X30,0X11,5CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SER.CG	UN	4,00
07.01.14	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA JARDIM OU TANQUE, PADRAO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SER.CG	UN	2,00
07.01.15	RODAMÃO (ESPELHO P/BANCADA) GRANITO CINZA E= 2 L= 10 CM	DEPRE	M	55,00
07.01.16	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SER.CG	UN	16,00
07.01.17	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SER.CG	UN	44,00
07.01.18	BARRA DE APOIO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	SER.CG	UN	6,00
07.01.19	BARRA DE APOIO PARA CHUVEIRO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	SER.CG	UN	6,00
07.02	**TUBOS E CONEXÕES**			
07.02.01	**REDE HIDRÁULICA**			
07.02.01.01	PONTO DE AGUA FRIA PVC 1/2" - MEDIA 5,00M DE TUBO DE PVC ROSCAVEL AGUA FRIA 1/2" E 2 JOELHOS DE PVC ROSCAVEL 90GRAUS AGUA FRIA 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SER.CG	PT	274,00
07.02.01.02	COLUNA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA EM PVC PARA 1 PV	VERBA	UN	20,00
07.02.01.03	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25,50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTOE INSTALACAO	SER.CG	M	990,00

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - BA
A 050 968

Edinilson Magalhães de Deus
Eng. De Fortificacao e Construçã

Prova de Autenticidade válida até 15/05/2024

v4.0 - Dautn Blockchain certifica em 15/02/2024 20:12:54 que o documento de hash (SHA-256)
82ee031dd4e8a115ce8cc5aeba28f5424c5df81e1d9b8f83e729a8600f2f0b5aa foi validado em 15/02/2024 20:01:37 através da transação blockchain
0xcf1bafb7c494a1ad325abdcb20f41529dc94f8c22cb040cff041a6f19c8e86da e pode ser verificado em https://www.dautn.com/FileCheck (NID: 19397fi)

OBRA: CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO 2 DO COLÉGIO MILITAR DE SALVADOR (CMS) - PAVILHÃO PRO
ARISTIDES FRAGA LIMA.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNID.	QUANT.
07.02.01.04	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTOE INSTALACAO	SER.CG	M	95,00
07.02.02	**REDE SANITÁRIA**			
07.02.02.01	PONTO DE ESGOTO PVC 100MM - MEDIA 1,10M DE TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN100MM E 1 JOELHO PVC 90GRAUS ESGOTO PREDIAL DN 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SER.CG	PT	46,00
07.02.02.02	PONTO DE ESGOTO PVC 50MM - MEDIA 1,10M DE TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN100MM E 1 JOELHO PVC 90GRAUS ESGOTO PREDIAL DN 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SER.CG	PT	75,00
07.02.02.03	CAIXA SIFONADA EM PVC 150X185X75MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SER.CG	UN	22,00
07.02.02.04	RALO SIFONADO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SER.CG	UN	101,00
07.02.02.05	TUBO DE VENTILAÇÃO PVC PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTOE INSTALACAO	SER.CG	M	105,00
07.02.02.06	TUBO QUEDA PVC ESGOTO DN 100MM INCLUSIVE CONEXÕES	SER.CG	PT	105,00
07.02.02.07	TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 150MM C/ ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO EINSTALACAO	SER.CG	M	125,00
07.02.02.08	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SER.CG	M	86,00
07.02.02.09	TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 100MM JUNTA SOLDADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SER.CG	M	856,00
07.02.02.10	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SER.CG	M	412,00
07.02.02.11	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SER.CG	M	1.026,00
07.02.03	**REDE PLUVIAL**			
07.02.03.01	DESCIDA DÁGUA DE TELHADO PVC BRAÇADEIRA E CONEXÕES	VERBA	M	112,00
07.02.03.02	TUBO PVC ESGOTO DN 100MM INCLUSIVE CONEXÕES	SER.CG	PT	240,00
07.02.03.03	CALHA EM CONCRETO 40X20 CM COM INPERMEABILIZAÇÃO	SER.CG	M	600,00
07.02.03.04	RALO ABACAXI 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SER.CG	UN	10,00
07.02.04	**REDE DE INCÊNDIO**			
07.02.04.01	TUBO DE COBRE CLASSE "E" 66MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SER.CG	M	100,00
07.02.04.02	HIDRANTE COLUNA FOFO COMPLETO	SER.CG	UN	12,00
07.02.04.03	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 65MM (2.1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SER.CG	UN	14,00
07.03	**REGISTROS E VÁLVULAS**			
07.03.01	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SER.CG	UN	46,00
07.03.02	KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SER.CG	UN	1,00
07.03.03	ABRIGO PARA CAVALETE/HIDROMETRO PRE-MOLDADO	VERBA	UN	1,00
07.03.04	HIDROMETRO 5,00M3/H, D=3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SER.CG	UN	1,00
07.03.05	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA Ø 15MM (1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SER.CG	UN	44,00
07.03.06	REGISTRO GAVETA 1" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SER.CG	UN	34,00
07.03.07	REGISTRO GAVETA 2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SER.CG	UN	16,00
07.04	**CAIXA DE INSPEÇÃO/PASSAGEM/AREIA**			
07.04.01	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	SER.CG	UN	6,00
07.04.02	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA COM TAMPA CONCRETO 40X40X40 CM	SER.CG	UN	8,00
07.04.03	CAIXA COLETORA, 1,20X1,20X1,50M, COM FUNDO E TAMPA DE CONCRETO E PAREDES EM ALVENARIA	SER.CG	UN	8,00
07.04.04	CAIXA DE AREIA 60X60X60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	SER.CG	UN	4,00
07.05	**CAIXA D'ÁGUA E RESERVATÓRIOS**			
07.05.01	RESERV. DE FIBROC. CAP=1000L C/ACESSORIOS	SER.CG	UN	25,00
07.05.02	INSTALAÇÃO E ASSENT DE 3 BARRILETES EM PVC PBL	VERBA	UN	4,00
07.05.03	COLOCAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE CIM.AMIANTO.FIBRA DE VIDRO	VERBA	UN	25,00

Edinilson Magalhães de Deus
Eng. De Fortificação e Construção
CONFEA 060053737-9

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - BA
A 050 959

Prova de Autenticidade válida até 15/02/2024

v4 0 - Dautn Blockchain certifica em 15/02/2024 20:12:54 que o documento de hash (SHA-256)
02ee031dd4e8a115ce8cc5aeba2f8f5424c5d81e1d9b6f83e729a9600f2f0b5aa foi validado em 15/02/2024 20:01:37 através da transação blockchain
0xcf1bafb7c494e1ad326abdc820f4152bcc34f8c22cd040cff041a6f19c8e8fda e pode ser verificado em https://www.dautn.com/FileCheck (NID: 193976)

OBRA: CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO 2 DO COLÉGIO MILITAR DE SALVADOR (CMS) - PAVILHÃO P
ARISTIDES FRAGA LIMA.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNID.	QUANT.
07.05.04	CAIXA RESERVATÓRIO INFERIOR 3,12M ALTURA 2,50 M,	VERBA	UN	1,00
07.05.05	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA,QUALQUER TERRENO,EXCETO ROCHA	SER.CG	M3	16,00
07.05.06	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA DE 1,5 ATE 3M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	SER.CG	M3	10,00
07.05.07	REATERRO E COMPACTACAO MECANICO DE VALA COM COMPACTADOR MANUAL TIPO SOQUETE VIBRATORIO	SER.CG	M3	7,00
08	**INSTALAÇÕES ELETRICA ,LOGICA E SPDA**			
08.01	PONTO DE LUZ (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E INTERRUPTOR)	SER.CG	UN	241,00
08.02	PONTO DE TOMADA PARA AR CONDICIONADO (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E TOMADA)	SER.CG	UN	50,00
08.03	PONTO DE TOMADA (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E TOMADA)	SER.CG	UN	406,00
08.04	**LUMINÁRIA E ACESSORIOS**			
08.04.01	ARANDELA C/BASE EM CHAPA TIPO A PROVA D'ÁGUA IP-55	SER.CG	UN	14,00
08.04.02	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X28W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SER.CG	UN	121,00
08.04.03	LAMPADA INCANDESCENTE - 60W - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	SER.CG	UN	20,00
08.04.04	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 1X28W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SER.CG	UN	120,00
08.05	**QUADROS E DISJUNTORES**			
08.05.01	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SER.CG	UN	90,00
08.05.02	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SER.CG	UN	75,00
08.05.03	DPS 275V 5KA CJ TRIP	VERBA	UN	6,00
08.05.04	DISPOSITIVO DR 25A 30MA BIPOLAR	SER.CG	UN	6,00
08.05.05	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 250A 600V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SER.CG	UN	10,00
08.05.06	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, COM PORTA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SER.CG	UN	10,00
08.05.07	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, COM PORTA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SER.CG	UN	5,00
08.05.08	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE SOBREPOR, COMPORTA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SER.CG	UN	5,00
08.05.09	QUADRO DE MEDICAO GERAL EM CHAPA METALICA PARA EDIFICIOS COM 16 APTOS, INCLUSIVE DISJUNTORES E ATERRAMENTO	SER.CG	UN	1,00
08.05.10	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SER.CG	UN	50,00
08.06	**ATERRAMENTO E SPDA**			
08.06.01	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 35,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SER.CG	M	300,00
08.06.02	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA HASTE DE ATERRAMENTO	SER.CG	UN	12,00
08.06.03	VERGALHÃO GALVANIZADO 3/8 E ACESSORIOS	SER.CG	M	150,00
08.06.04	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 50,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SER.CG	M	250,00
08.06.05	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 16,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SER.CG	M	100,00
08.06.06	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN - CABO E SUPORTE ISOLADOR	SER.CG	M	2,00
08.06.07	QUADRO DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO	VERBA	UN	5,00
08.06.08	ARMAÇÃO (FORNECIMENTO,CORTE,DOBRE E COLACAÇÃO) ARAME REC	VERBA	UN	5,00
08.06.09	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO "SPLIT-BOLT" - PARA CABO DE 16MM2 - FORNECER E INSTALAR	SER.CG	UN	100,00
08.06.10	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO "SPLIT-BOLT" - PARA CABO DE 35MM2 - FORNECER E INSTALAR	SER.CG	UN	100,00
08.07	**LÓGICA-CABEAMENTO ESTRUTURADO**			

Edinilson Magalhães de Deus
Eng. De Fortificação e Construção
CONFEA: 060053737-9

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - BA
A 050 960

Prova de Autenticidade válida até 15/02/2024

v4 0 - Dautn Blockchain certifica em 15/02/2024 20:12:54 que o documento de hash (SHA-256)
02ee031dd4e8a115ce8cc5aeba2f8f5424c5d81e1d9b6f83e729a9600f2f0b5aa foi validado em 15/02/2024 20:01:37 através da transação blockchain
0xcf1bafb7c494e1ad326abdcb20f4152bcc34f8c22cd040cff041a6f19c8e8fda e pode ser verificado em https://www.dautn.com/FileCheck (NID: 193976)

OBRA: CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO 2 DO COLÉGIO MILITAR DE SALVADOR (CMS) - PAVILHÃO ARISTIDES FRAGA LIMA.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNID.	QUANT.
08.07.01	**ELETRODUTO E ELETROCALHAS**			
08.07.01.01	ELETROCALHA PERF 100X50MM C/TAMPA CHAPA 18 TIPO U	SER.CG	M	200,00
08.07.01.02	ELETROCALHA PERF 150X50MM C/TAMPA CHAPA 18	SER.CG	M	200,00
08.07.01.03	ELETROCALHA PERF 50X50MM C/TAMPA CHAPA 18	SER.CG	M	200,00
08.07.01.04	REDE LÓGICA.INCLU ELETRODUTO E PONTO PARA CONDUTORES	VERBA	M2	3.107,80
08.07.02	**CABEAMENTO ESTRUTURADO ÓPTICO**			
08.07.02.01	CABO UTP CAT 6	SER.CG	M	10.000,00
08.07.02.02	CABO FIBRA ÓPTICA 4 FO	SER.CG	M	250,00
08.07.02.03	RACK PARA PATCH PAINEL DE 24 PORTAS	VERBA	UN	10,00
08.07.02.04	SWITCH 48 P (1000) +(10G)	VERBA	UN	8,00
08.07.02.05	PATCH PANEL LINEAR 24 P DESCARREGADO	VERBA	UN	20,00
08.07.03	**TOMADAS**			
08.07.03.01	TOMADA 3P+T 30A - 440V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SER.CG	UN	400,00
08.07.04	**ARMÁRIOS E ACESSÓRIOS**			
08.07.04.01	VOICE PAINEL 50 PORTAS	SER.CG	UN	8,00
08.07.04.02	CONVERSOR MULTIMIDIA	SER.CG	UN	2,00
08.07.04.03	DIO 6FO C/EXTENSÃO ÓTICA MM E CONCTOR SC	SER.CG	UN	2,00
08.07.04.04	UNIDADE DE VENTILAÇÃO C/4VENT 1U RACK 19'	SER.CH	UN	10,00
08.07.04.05	CALHA DE TOMADA (10 TOMADAS) 1U RACK 19'	SER.CH	UN	20,00
08.07.04.06	GUIA DE CABO FECHADO 1U RACK 19	SER.CH	UN	20,00
08.07.04.07	CONECTOR FEMEA CAT 6A	SER.CH	UN	200,00
08.07.04.08	PATCH 3FEET P/PATH PANEL	SER.CH	UN	500,00
08.07.04.09	PATCH CORD FEET(PARAA WA)	SER.CG	UN	400,00
08.07.04.10	PATCH CORD PARA TELEFONE	SER.CG	UN	200,00
08.07.04.11	CONCENTRADOR DE TETO/RA (CH9CICZC2X2) INC SUPORTE	SER.CG	UN	8,00
08.08	**PONTO INTERRUPTOR SIMPLES**			
08.08.01	PONTO INTERRUPTOR SIMPLES COM ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO 3/4" E CAIXA 4X2"	SER.CG	PT	80,00
08.09	**SENSOR DE PRESENÇA**			
08.09.01	SENSOR DE PRESENÇA	SER.CG	UN	50,00
08.10	**PONTO DE CAMPAINHA**			
08.10.01	PONTO DE CAMPAINHA COM CIGARRA	SER.CG	UN	10,00
08.11	**SUBESTAÇÃO**			
08.11.01	SUBESTAÇÃO SIMPLES COM TRANSFORMADOR DE 225 KVA	VERBA	UN	1,00
08.11.02	POSTE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR COMPRIMENTO=11M CARGA NOMINAL NO TOPO 600KG INCLUSIVE ESCAVACAO EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E COLOCACÃO	SER.CG	UN	1,00
08.12	**REDE DE ALIMENTAÇÃO**			
08.12.01	CAIXA DE PROTECAO PARA MEDIDOR MONOFASICO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SER.CG	UN	1,00
08.12.02	POSTE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR COMPRIMENTO=7M CARGA NOMINAL NO TOPO 300KG INCLUSIVE ESCAVACAO EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E COLOCACÃO	SER.CG	UN	3,00
08.12.03	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 95 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	SER.CG	M	150,00
08.12.04	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 150 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	SER.CG	M	450,00
08.12.05	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 6 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	SER.CG	M	100,00
08.12.06	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 70 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	SER.CG	M	100,00
08.12.07	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 50 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	SER.CG	M	200,00

Edmilson Magalhães de Deus
Eng. De Fortificação e Construção
CONFEA: 090053737-9

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - BA
A 050.982

Prova de Autenticidade válida até 15/05/2024

v4 0 - Dautn Blockchain certifica em 15/02/2024 20:12:54 que o documento de hash (SHA-256):
62ee031dd4a8a115ce8cc5aeba28f85424c5d81e1d896f83e729a8600f2f0b5aa foi validado em 15/02/2024 20:01:37 através da transação blockchain
0xcf1bafb7c494a1ad325abdcb2041528dc84f8c22cd040cff041a6f119c8e866da e pode ser verificado em https://www.dautn.com/FileCheck (NID: 193976)

OBRA: CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO 2 DO COLÉGIO MILITAR DE SALVADOR (CMS) - PAVILHÃO P ARISTIDES FRAGA LIMA.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNID.	QUANT.
09	**PISOS**			
09.01	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MANUAL	SER.CG	M2	3.033,08
09.02	CONTRAPISO/LASTRO CONCRETO 1:3:6 S/BETONEIRA E=5CM	SER.CG	M2	3.033,08
09.03	PORCELANATO POLIDO DE 45X45 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA	SER.CG	M2	1.729,01
09.04	SOLEIRA de granito natural de 15 cm de largura, assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:1:4	SER.CG	M	77,80
09.05	RODAPÉ para piso industrial monolítico de alta resistência mecânica , fundido sobre base nivelada, acabamento desempenado, canto arredondado. altura 10 cm	SER.CG	M	1.491,00
09.06	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	SER.CG	M2	836,00
09.07	PEITORIL EM ARDOSIA, LARGURA 15CM	SER.CG	M	92,70
09.08	PISO CIMENTADO LISO DESEMPENADO, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL	SER.CG	M2	450,00
09.09	PISO CERÂMICO ESMALTADO 1A PEI-V PADRÃO MÉDIO ASSENTADA	SER.CG	M2	468,05
10	**REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO**			
10.01	**REVESTIMENTO INTERNO**			
10.01.01	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	SER.CG	M2	6.151,65
10.01.02	EMBOCO EM PAREDES INTERNAS TRACO 1:5 (CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	SER.CG	M2	1.678,35
10.01.03	REBOCO PARA PAREDES ARGAMASSA TRACO 1:4,5 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	SER.CG	M2	4.833,30
10.01.04	CERAMICA ESMALTADA EM PAREDES 1A, PEI-4, 30X30CM, PADRAO ALTO, FIXADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	SER.CG	M2	1.318,35
10.01.05	CANTONEIRA DE ALUMINIO 2X2, PARA PROTECAO DE QUINA DE PAREDE	SER.CG	M	100,00
10.02	**REVESTIMENTO EXTERNO**			
10.02.01	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	SER.CG	M2	1.811,78
10.02.02	EMBOCO EM PAREDES INTERNAS TRACO 1:5 (CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	SER.CG	M2	669,18
10.02.03	REBOCO PARA PAREDES ARGAMASSA TRACO 1:4,5 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	SER.CG	M2	1.502,60
10.02.04	PASTILHA CERAMICA ESMALTADA QUADRADA 1", FIXADA COM NATA DE CIMENTO, REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO, INCLUSO LIMEZA	SER.CG	M2	309,18
10.03	**REVESTIMENTO DE TETO**			
10.03.01	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	SER.CG	M2	2.617,47
10.03.02	EMBOCO EM PAREDES INTERNAS TRACO 1:5 (CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	SER.CG	M2	2.617,47
11.	**PINTURA**			
11.01	**PREPARO PINTURA E EMASSAMENTO**			
11.01.01	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	SER.CG	M2	4.833,33
11.01.02	FUNDO SELADOR PVA AMBIENTES INTERNOS, UMA DEMAO	SER.CG	M2	7.090,77
11.01.03	FUNDO SELADOR ACRILICO AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, UMA DEMAO	SER.CG	M2	1.602,60
11.02	**PINTURA**			
11.02.01	PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS	SER.CG	M2	1.142,60
11.02.02	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS	SER.CG	M2	4.933,30
11.02.03	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/TETOS, DUAS DEMAOS	SER.CG	M2	2.617,47
11.02.04	PINTURA ESMALTE 2 DEMAOS C/1 DEMAO ZARCAO P/ESQUADRIA FERRO	SER.CG	M2	287,47
12.	**IMPERMEABILIZAÇÕES ,ISOLAÇÕES E TRATAMENTO**			
12.01	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO SUJEITO À UMIDADE DE TERRA COM ADITIVO HIDRÓFUGO	SER.CG	M2	800,00
12.02	IMPERMEABILIZACAO EM BASE ALVENARIA ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA) ESPESSURA 2CM COM IMPERMEABILIZANTE	SER.CG	M2	310,43
12.03	IMPERMEABILIZAÇÃO COM ADITIVO ADICIONADO A ARG EMBOÇO	SER.CG	M2	1.471,58

Edmilson Magalhães de Deus
Eng. De Fortificação e Construção
CONFEA: 090053737-9

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - BA
A 050.982

Prova de Autenticidade válida até 15/05/2024

v4 0 - Dautn Blockchain certifica em 15/02/2024 20:12:54 que o documento de hash (SHA-256):
62ee031dd4a8a115ce8cc5aeba28f85424c5d81e1d896f83e729a8600f2f0b5aa foi validado em 15/02/2024 20:01:37 através da transação blockchain
0xcf1bafb7c494a1ad325abdcb2041529dc84f8c22cd040cff041a6f119c8e866da e pode ser verificado em https://www.dautn.com/FileCheck (NID: 193976)

OBRA: CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO 2 DO COLÉGIO MILITAR DE SALVADOR (CMS) - PAVILHÃO PROFESSOR ARISTIDES FRAGA LIMA.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNID.	QUANT.
12.04	IMPERMEABILIZACAO COM TINTA BETUMINOSA EM FUNDACOES, BALDRAMES E MUROS DE ARRIMO, DUAS DEMAOS	SER.CG	M2	775,90
12.05	IMPERMEABILIZAÇÃO PARA PAREDE DE BANHEIRO	SER.CG	M2	1.684,45
12.06	JUNTA DE DILATACAO COM SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO 1X1CM	SER.CG	M	80,00
12.07	IMUNIZACAO MADEIRAMENTO COBERTURA COM IMUNIZANTE INCOLOR	SER.CG	M2	745,20
12.08	INSTALAÇÃO DE PELICULA REFLETIVA -PROTEÇÃO SOLAR	SER.CG	M2	462,48
12.09	**IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHA DE CONCRETO E LAJE**			
12.09.01	IMPERMEABILIZACAO COM MANTA ASFALTICA 4MM	SER.CG	M2	1.035,00
12.09.02	PROTECAO MECANICA COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2 CM INEL INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	SER.CG	M2	1.035,00
13.	**INSTALAÇÕES CONTRA INCÊNDIO**			
13.01	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	SER.CG	UN	8,00
13.02	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	SER.CG	UN	24,00
13.03	ABRIGO PARA HIDRANTE DE PAREDE COMPLETO - EXECUCAO	SER.CG	UN	12,00
13.04	CONJUNTO DE MANGUEIRA PARA COMBATE A INCENDIO EM FIBRA DE POLIESTER PURA, COM 1.1/2", REVESTIDA INTERNAMENTE, COM 2 LANCES DE 15M CADA	SER.CG	UN	32,00
13.05	CENTRAL DE ALARME D EINCENDIO PARA 24 PORTAS	SER.CG	UN	1,00
13.06	CONJUNTO ELEVATÓRIO MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 3CV	VERBA	UN	1,00
13.07	PINTURA COM TINTA ACRILICA PARA PISOS EM QUADRAS POLIESPORTIVAS	SER.CG	M2	40,00
13.08	PLACA DE SINALIZAÇÃO COM FOTOLUMINEESCENCIA-INCÊNDIO	VERBA	UN	52,00
14.	**ELEMENTO COMPLEMENTARES E DECORATIVOS**			
14.01	CORRIMAO EM TUBO ACO GALVANIZADO 2 1/2" COM BRACADEIRA	SER.CG	M	62,45
14.02	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM BRONZE 35X50CM	VERBA	UN	2,00
14.03	LETRA DE LATAO, C/ 30CM DE ALT., TIPO HELVETICA MEDIUM OU SIMILAR	SER.CG	UN	30,00
14.04	PLACA ACRILICA P/IDENTIFICAÇÃO 25X8 CM E=4MM	VERBA	UN	36,00
14.05	ESCADA TIPO MARINHEIRO EM TUBO ACO GALVANIZADO 1 1/2" 5 DEGRAUS	SER.CG	M	6,60
15.	**EQUIPAMENTO**			
15.01	ELEVADOR COM PORTA ,4PARADAS ABERTURA CENTRAL ,6 PASSAGEIRO	VERBA	UN	1,00
16.	**PAISAGISMO E URBANISMO**			
16.01	GRAMA BATATAIS EM PLACAS	SER.CG	M2	1.838,00
16.02	PLANTIO ARBUSTO DE H=0.5 A 0.7M COM 12 UNID/M2, APENAS MÃO DE OBRA, EXCLUSO O FORNECIMENTO DA MUDA E DO ADUBO	SER.CG	M2	320,00
				SUBTOTAL (Etapa):
17.	**LIMPEZA**			
17.01	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SER.CG	M2	3.107,80
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**			
01.04	**PROJETOS**			
01.04.01	AS BUILT DE TODOS OS PROJETOS	MAT.	M2	3.107,80
01.04.02	PROJETO EXEC. DRENAGEM DE AGUA PLUVIA	MAT.	M2	778,04
01.04.03	PROJETO EXEC.PREV E COMBATE A INCÊNDIOS	MAT.	M2	3.107,80
01.04.04	PROJETO EXEC.CABEAMENTO ESTRUTURADO	MAT.	M2	3.107,80
01.05	**MÃO DE OBRA INDIRETA**			
01.05.01	ENGENHEIRO OU ARQUITETO AUXILIAR/JUNIOR - DE OBRA	M.O.	H	2.208,00
01.05.02	MESTRE DE OBRAS	M.O.	H	2.208,00
01.05.03	VIGIA DIURNO/NOTURNO	M.O.	H	4.416,00
01.05.04	ALMOXARIFE	M.O.	H	2.208,00
01.05.05	AUXILIAR TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO 1/ PERIODO	M.O.	H	1.104,00

Edmilson Magalhães de Deus
Eng. De Fortificação e Construção
CONFEA: 090053732-9

Atestado registrado mediante vinculação a respectiva CAT
CREA - BA
A 050.963

Prova de Autenticidade válida até 15/05/2024

v4.0 - Dautn Blockchain certifica em 15/02/2024 20.12.54 que o documento de hash (SHA-256) 62ee031dd4e6a115ca8cc5aaba2ff8542dc5d81e1d9bff63e729af660092f0b5ae foi validado em 15/02/2024 20:01:37 através da transação blockchain 0xcf1bafb7c494a1ad325abdcb20f4152fdc64f8c22cd040cff041a6f15c6e86da e pode ser verificado em https://www.dautn.com/FileCheck (NID: 193976)

OBRA: CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO 2 DO COLÉGIO MILITAR DE SALVADOR (CMS) - PAVILHÃO PROFESSOR ARISTIDES FRAGA LIMA.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNID.	QUANT.
01.06	**EQUIPAMENTOS**			
01.06.01	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICA TIPO FACHADEIRO M2/MÊS	MAT.	M2	9.136,80
01.06.02	CAÇAMBA ESTACIONARIA 7M3 ENTULHO	MAT.	MÊS	36,00
01.06.03	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)	MAT.	UN	1,00
01.06.04	PROTEÇÃO DE FACHADA COM TELA DE POLIPROPILENO	MAT.	UN	1.045,00
01.07	**TAXAS, IMPOSTOS, DESPESAS**			
01.07.01	ART VALOR CONTRATO ACIMA DE 300.000,00	MAT.	UN	1,00
01.07.02	DESPESAS COM TELEFONE DE 3 LINHAS	MAT.	UN	36,00
01.07.03	CONSUMO DE ÁGUA EM OBRAS	MAT.	M2	37.283,60
01.07.04	DESPEASA COM ENERGIA ELÉTRICA	MAT.	KW/H	74.567,20

Salvador, 22 de novembro de 2013

Edmilson Magalhães de Deus – Capitão
Engenheiro de Fortificação e Construção
CONFEA: 090053732-9

Atestado registrado mediante vinculação a respectiva CAT
CREA - BA
A 050.963

Prova de Autenticidade válida até 15/05/2024

v4.0 - Dautn Blockchain certifica em 15/02/2024 20.12.54 que o documento de hash (SHA-256) 62ee031dd4e6a115ca8cc5aaba2ff8542dc5d81e1d9bff63e729af660092f0b5ae foi validado em 15/02/2024 20:01:37 através da transação blockchain 0xcf1bafb7c494a1ad325abdcb20f4152fdc64f8c22cd040cff041a6f15c6e86da e pode ser verificado em https://www.dautn.com/FileCheck (NID: 193976)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 15/05/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **62ee031dd4e6a115ce8cc5aeba2885424c5d81e1d9b6f83e729a860092f0b5aa** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **193976** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CAT Atest Const de predio Comando Militar -CLAUDIO"**, cujo assunto é descrito como **"CAT Atest Const de predio Comando Militar -CLAUDIO"**, faz prova de que em **15/02/2024 20:01:26**, o responsável **Consultoria e Engenharia Irmãos Abreu Ltda (21.157.411/0001-65)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Consultoria e Engenharia Irmãos Abreu Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **15/02/2024 20:13:26** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xcf1bafb7c494a1ad325abdcb20841529dc64f8c22cd040cff041a6f19c8e86da**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

CONTRATO DE TRABALHO

Por este instrumento particular, que entre si fazem a Empresa **Consultoria E Engenharia Irmãos Abreu Ltda** ,estabelecida à Pc Juracy Magalhães, Nº208, Sala; Cep: 48.120-000, Cruzeiro, Pojuca,BA , sob CNPJ nº 21.157.411/0001-65, neste ato denominado simplesmente EMPREGADOR, e o S.r. **Marcos Antônio Xavier Mota**, Brasileiro, PROFISSÃO Encarregado de Obras, domiciliado a Rua H, Nº 330, Bairro: Inocoopy, Pojuca-BA, Cep: 48120-000, CPF 068.144.065-19.

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

Prestar serviços ao contratante para exercer as funções de Encarregado de Obras a fim de acompanhar na fiscalização e execução de obras e serviços de engenharia, exercendo o cargo Encarregado de Obras.

CLÁUSULA II – DA REMUNERAÇÃO:

O vencimento será de R$ 6.000,00 (Seis mil reais), que o contratado receberá mensalmente.

CLÁUSULA III – DA DURAÇÃO:

O contrato será por tempo indeterminado. Valendo ressaltar que poderá ser rescindido caso uma das partes descumpra o estabelecido em qualquer uma das cláusulas deste contrato, ou por motivo de insatisfação de uma das partes, sem isso implicar na aplicação de multa.

CLÁUSULA IV – JORNADA TRABALHO:

O contrato exercerá suas funções e atividades no endereço do estabelecimento da empresa no período das 7:00 às 12:00 das 13:00 as 17:00 horas de segundas a quinta-feira e das 7:00 às 12:00 e 13:00 as 16:00 horas sexta-feira, conferindo no total de 44 (Quarenta e quatro) horas semanais.

CLÁUSULA V – DAS NORMAS DISCIPLINARES:

a) O empregado se obriga a atender as regras disciplinares da empresa, constantes de regulamentos, avisos, boletins, circulares e outros.
b) O empregado tem ciência de que lhe é vedado auferir ou receber de terceiros quaisquer vantagens de ordem pessoal em virtude de decorrência do exercício de suas funções.
c) A empresa poderá descontar da remuneração do empregado o valor de eventuais danos ao patrimônio da empresa.

Para fineza e como provado assim haverem ajustado e contratado, constitui este instrumento de igual teor em duas vidas, por ambos assinados, contratante e contratado, assinado conjuntamente por duas testemunhas.

Pojuca, 09 de Fevereiro de 2024.

Anderson Marques De Abreu
Representante Legal

Marcos Antônio Xavier Mota
Encarregado de Obras
CPF nº 068.144.065-19.

Prova de Autenticidade válida até 13/05/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 13/02/2024 12:53:12 que o documento de hash (SHA-256) c404155e21bddbbc27526fd27b38cc6e0a3c8e795a04ec50c5d88731f9e6490e foi validado em 13/02/2024 12:44:56 através da transação blockchain 0xc491ba55b1cc200a4bac60d60185e61bc3180b8e633ba65aa935839240518867 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 193517)

Tabellonato de Notas com funcoes de Protesto
Segunda travessa da matriz, 30 - Centro - 48120.000 Poçuca
Telefone 71 3645 1362 JOSÉ ROQUE LIMA - TABELIÃO

Reconheco por SEMELHANCA 0002 firma(s) de ANDERSON MARQUES DE ABREU (14177) ,MARCOS ANTONIO XAVIER MOTA (36024)
Emol: R$ 6,6 Texa: R$ 7,2 Total: R$13,20
Em testemunho ( ) da verdade
ESTER DOS SANTOS ESPINHEIRA - ESCREVENTE
Poçuca 09/02/2024
Selo(s): 1519.AB.227679-3 1519.AB.227703-0
Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 13/02/2024 12:53:12 que o documento de hash (SHA-256) c404155e21bddbbc27526fd27b38cc6e0a3c8e795a04ec50c5d88731f9e6490e foi validado em 13/02/2024 12:44:56 através da transação blockchain 0xc491ba55b1cc200a4bac60d60185e61bc3180b8e633ba65aa935839240518867 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 193517)

Prova de Autenticidade válida até 13/05/2024

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 13/05/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c404155e21bddbbc27526fd27b38cc6e0a3c8e795a04ec50c5d88731f9e6490e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **193517** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ONTRATO PREST SERVIÇO - ENCARREG MARCOS ANTÔNIO - EMPRESA IRMÃOS ABREU - rec firma."**, cujo assunto é descrito como **"ONTRATO PREST SERVIÇO - ENCARREG MARCOS ANTÔNIO - EMPRESA IRMÃOS ABREU - rec firma."**, faz prova de que em **13/02/2024 12:44:47**, o responsável **Consultoria e Engenharia Irmãos Abreu Ltda (21.157.411/0001-65)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Consultoria e Engenharia Irmãos Abreu Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/02/2024 12:53:19** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xc491ba55b1cc200a4bac60d60185e61bc3180b8e633ba65aa935839240518867**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

CONSULTORIA E ENGENHARIA IRMÃOS ABREU LTDA
Pc Juracy Magalhães, N°208, Sala; Cep: 48.120-000, Cruzeiro, Pojuca,BA CNPJ : 21.157.411/0001-65 Tel : (71) 9910-6799 Email:andersonabreu2711@uol.com.br

TERMO DE COMPROMISSO – DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DO PROFISSIONAL ENCARREGADO

Eu, Marcos Antônio Xavier Mota, Encarregado de Obras, Brasileiro, portador do CPF 068.144.065-19, residente a Rua H, Nº 330, Bairro: Inocoopy, Pojuca/BA, Cep: 48120-000, Contratado, pela Empresa **Consultoria E Engenharia Irmãos Abreu Ltda, CNPJ: 21.157.411/0001-65**, comprometo-me assumir a responsabilidade de vir a integrar o quadro técnico da empresa, em obras e serviços de engenharia, exercendo o cargo de Encarregado de Obras.

ASSINATURA RECONHECIDA

MARCOS ANTÔNIO XAVIER MOTA
ENCARREGADO DE OBRAS
CPF 068.144.065-19

Tabelionato de Notas com funcoes de Protesto
Segunda travessa da matriz, 30 . Centro . 48120-000 . Pojuca
Telefone 71 3545-1362 . JOSÉ ROQUE LIMA . TABELIÃO

Reconheco por SEMELHANCA 0002 firma(s) de ANDERSON MARQUES DE ABREU (14177), MARCOS ANTONIO XAVIER MOTA (36324)
Emol: R$ 6,6 Taxa: R$ 7,2 Total: R$13,20
Em testemunho ( ) da verdade
ESTER DOS SANTOS ESPINHEIRA - ESCREVENTE
Pojuca 09/02/2024
Selo(s): 1519.AB.227672-6 1519.AB.227678-5
Consulte www.tjba.jus.br/autenticidade

ASSINATURA RECONHECIDA

Pojuca, 09 de Fevereiro de 2024.

CARIMBO:
CNPJ 21.157.411/0001-65
CONSULTORIA E ENGENHARIA
IRMÃOS ABREU LTDA
Pc Juracy Magalhães, Nº208, Sala; Cep: 48.120-000, Cruzeiro, Pojuca,BA

ANDERSON MARQUES DE ABREU
CONSULTORIA E ENGENHARIA IRMÃOS ABREU LTDA
CNPJ : 21.157.411/0001-65
REPRESENTANTE LEGAL – SÓCIO DIRETOR
RG: 05.157.741-03
CPF: 910.931.555-15

CONSULTORIA E ENGENHARIA IRMÃOS ABREU LTDA
Pc Juracy Magalhães, N°208, Sala; Cep: 48.120-000, Cruzeiro, Pojuca,BA CNPJ : 21.157.411/0001-65 Tel : (71) 9910-6799 Email:andersonabreu2711@uol.com.br

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 13/02/2024 12:54:20 que o documento de hash (SHA-256) 425f0b7baa8272b2d7b99cae2d271ee9c57d6cdf4a54d26a241e1249efa44795 foi validado em 13/02/2024 12:45:23 através da transação blockchain 0x6cb5ed46c6bf059acc2b507f122a52b303895c0bf21ea0a2ed888f243652bd2f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 193518)

Prova de Autenticidade válida até 13/05/2024

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 13/05/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **425f0b7baa8272b2d7b99cae2d271ee9c57d6cdf4a54d26a241e1249efa44795** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **193518** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"DECL AUT COMP QUAD TÉC - GERAL ENCARREG MARCOS ANTÔNIO - IRMÃOS ABREU rec firma"**, cujo assunto é descrito como **"DECL AUT COMP QUAD TÉC - GERAL ENCARREG MARCOS ANTÔNIO - IRMÃOS ABREU rec firma"**, faz prova de que em **13/02/2024 12:45:15**, o responsável **Consultoria e Engenharia Irmãos Abreu Ltda (21.157.411/0001-65)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Consultoria e Engenharia Irmãos Abreu Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/02/2024 12:54:23** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x6cb5ed46c6bf059acc2b507f122a52b303895c0bf21ea0a2ed888f243652bd2f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

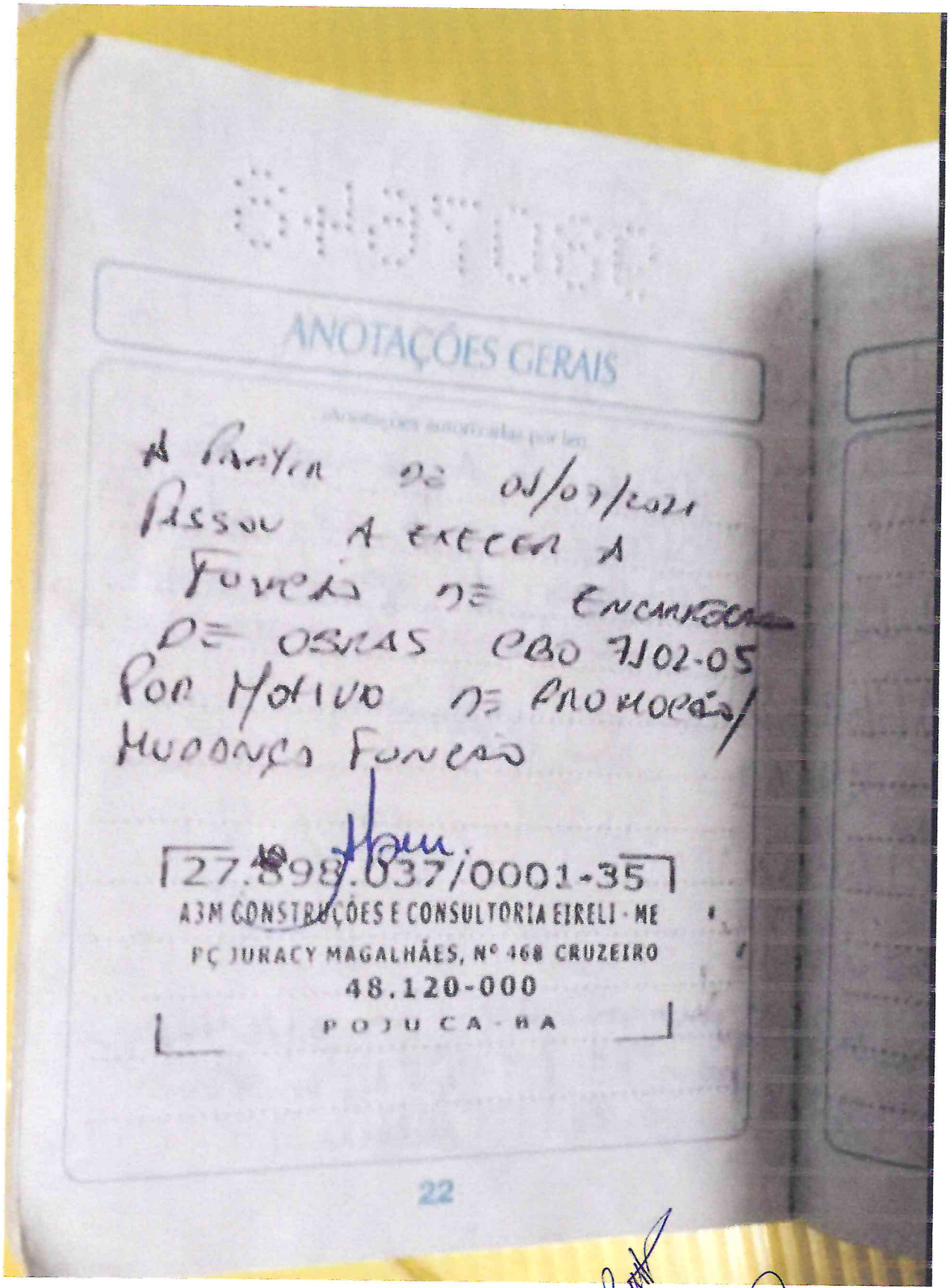

ANOTAÇÕES GERAIS

A Partir de 05/07/2021
Passou a exercer a
Função de Encarregado
de Obras CBO 7102-05
Por Motivo de Promoção/
Mudança Função

27.898.037/0001-35
A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI - ME
PÇ JURACY MAGALHÃES, Nº 468 CRUZEIRO
48.120-000
POJUCA - BA

22

Prova de Autenticidade válida até 13/05/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 13/02/2024 12:55:53 que o documento de hash (SHA-256)
164edfc446aac17d62ab7ba494d82524021fcdb4acf6dbd4b4c6a42756166f44 foi validado em 13/02/2024 12:52:44 através da transação blockchain
0x00b7fb90a200c33ec551f1741924d24b473f72021aa013b50c16ed8a99b8b0a4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 193519)

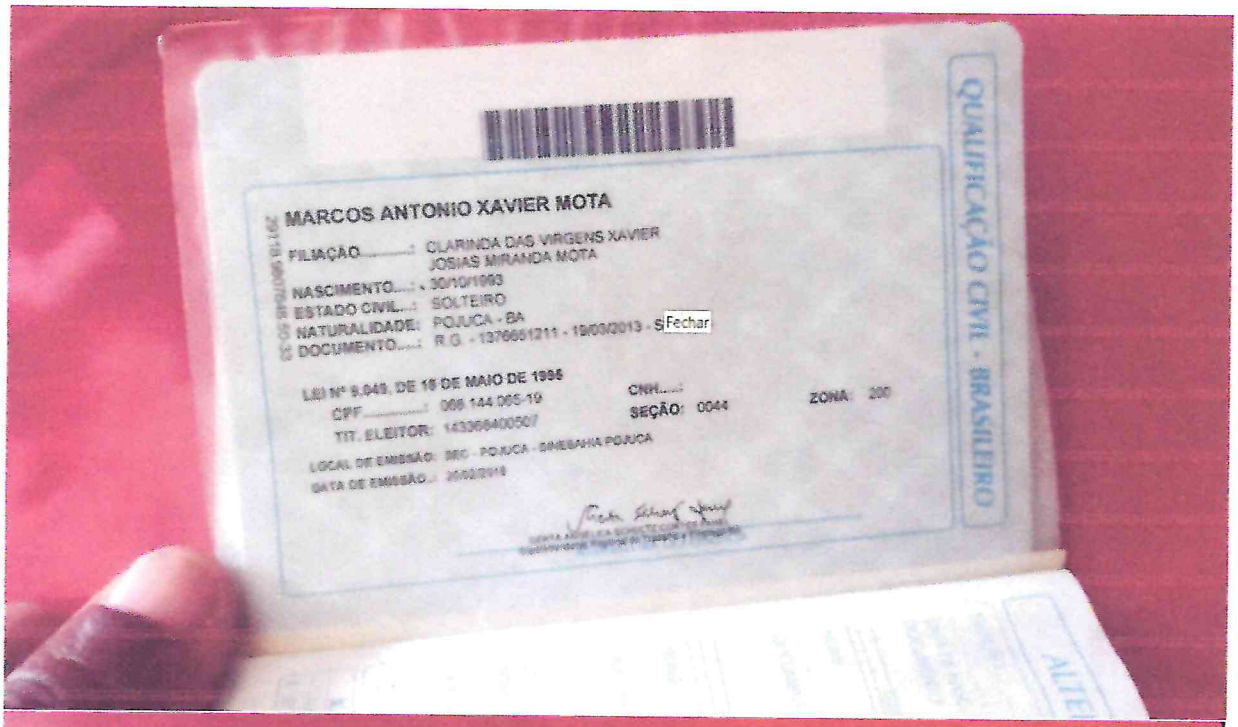

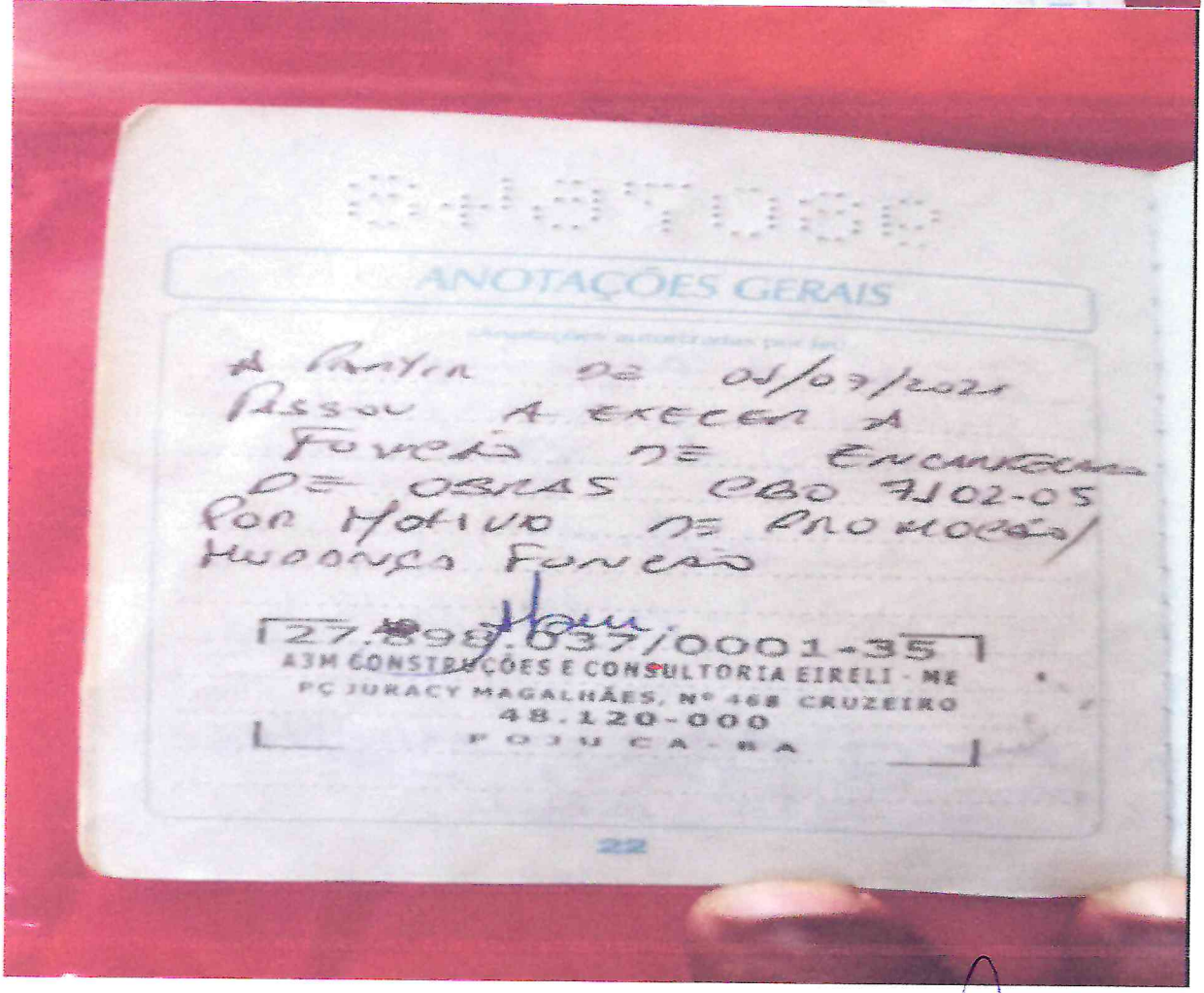

Prova de Autenticidade válida até 13/05/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 13/02/2024 12:55:53 que o documento de hash (SHA-256) 164edfc446aac17d62ab7ba494d82524021fcdb4acf6dbd4b4c6a42756166f44 foi validado em 13/02/2024 12:52:44 através da transação blockchain 0x00b7fb90a200c33ec551f1741924d24b473f72021aa013b50c16ed8a99b6b0a4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 193519)

Prova de Autenticidade válida até 13/05/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 13/02/2024 12:55:53 que o documento de hash (SHA-256)
164edfc446aac17d62ab7ba494d82524021fcdb4acf6dbd4b4c6a42756166f44 foi validado em 13/02/2024 12:52:44 através da transação blockchain
0x00b7fb90a200c33ec551f1741924d24b473f72021aa013b50c16ed8a99b8b0a4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 193519)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 13/05/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **164edfc446aac17d62ab7ba494d82524021fcdb4acf6dbd4b4c6a42756166f44** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **193519** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CPTS ENCARREGADO MARCOS ANTON. EMPRESA IRMÃOS ABREU"**, cujo assunto é descrito como **"CPTS ENCARREGADO MARCOS ANTON. EMPRESA IRMÃOS ABREU"**, faz prova de que em **13/02/2024 12:52:36**, o responsável **Consultoria e Engenharia Irmãos Abreu Ltda (21.157.411/0001-65)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Consultoria e Engenharia Irmãos Abreu Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/02/2024 12:55:56** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x00b7fb90a200c33ec551f1741924d24b473f72021aa013b50c16ed8a99b8b0a4**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

CONSULTORIA E ENGENHARIA IRMÃOS ABREU LTDA
Pc Juracy Magalhães, Nº208, Sala; Cep: 48.120-000, Cruzeiro, Pojuca,BA CNPJ : 21.157.411/0001-65 Tel : (71) 9910-6799 Email:andersonabreu2711@uol.com.br

FUNDAÇÃO DE APOIO Á PESQUISA E Á EXTENSÃO - FAPEX

Tipo de Licitação / Modalidade
MENOR PREÇO – SELEÇÃO PÚBLICA PRESENCIAL - FAPEX n° 013/2024

FINALIDADE DA LICITAÇÃO / OBJETO:
Contratação de serviços técnicos especializados para manutenção/instalação de rede lógica do Complexo Laboratorial/LEPETRO – Centro de Excelência em Geoquímica/Instituto de Geociências da Universidade Federal da Bahia, conforme Termo de Referência do Edital e demais documentos anexos.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO

Declaro, sob as penas da Lei, que a Empresa **Consultoria E Engenharia Irmãos Abreu Ltda**, inscrita no **CNPJ sob n° 21.157.411/0001-65** dispõe de **instalações, equipamentos e pessoal técnico adequado** para a execução do objeto da licitação, dentre os quais os listados abaixo pertencem ao quadro permanente desta empresa, conforme comprova(m) o(s) documento(s) em anexo, ora indicado(a)(s) como responsável(is) técnico(s), que assumirá(ão) a responsabilidade técnica pela execução do objeto; e como preposto da **Seleção Pública Presencial n° 013/2024.**

RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA:
1. **Responsável Técnico:** Cláudio Ribeiro Da Silva — **CREA:** 0501195416
2. **Encarregado:** Marcos Antônio Xavier Mota — **CPF:** 068.144.065-19

Pojuca, 26 de Março de 2024.

CARIMBO:
CNPJ 21.157.411/0001-65
CONSULTORIA E ENGENHARIA IRMÃOS ABREU LTDA
Pc Juracy Magalhães, Nº208, Sala; Cep: 48.120-000, Cruzeiro, Pojuca,BA

gov.br Documento assinado digitalmente
ANDERSON MARQUES DE ABREU
Data: 26/03/2024 18:10:59 0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANDERSON MARQUES DE ABREU
CONSULTORIA E ENGENHARIA IRMÃOS ABREU LTDA
CNPJ : 21.157.411/0001-65
REPRESENTANTE LEGAL – SÓCIO DIRETOR
RG: 05.157.741-03
CPF: 910.931.555-15

CONSULTORIA E ENGENHARIA IRMÃOS ABREU LTDA
Pc Juracy Magalhães, Nº208, Sala; Cep: 48.120-000, Cruzeiro, Pojuca,BA CNPJ : 21.157.411/0001-65 Tel : (71) 9910-6799 Email:andersonabreu2711@uol.com.br

FUNDAÇÃO DE APOIO Á PESQUISA E Á EXTENSÃO - FAPEX

Tipo de Licitação / Modalidade

MENOR PREÇO – SELEÇÃO PÚBLICA PRESENCIAL - FAPEX n° 013/2024

FINALIDADE DA LICITAÇÃO / OBJETO:

Contratação de serviços técnicos especializados para manutenção/instalação de rede lógica do Complexo Laboratorial/LEPETRO – Centro de Excelência em Geoquímica/Instituto de Geociências da Universidade Federal da Bahia, conforme Termo de Referência do Edital e demais documentos anexos.

DECLARAÇÃO DE SUBMISSÃO À LEI Nº 13.709/2018

DECLARO, sob as penalidades da lei, que a empresa **Consultoria E Engenharia Irmãos Abreu Ltda, CNPJ 21.157.411/0001-65,** localizada na **Pc Juracy Magalhães, Nº208, Sala; Cep: 48.120-000, Cruzeiro, Pojuca,BA**, através do seu representante legal, conhece, observa e pratica o disposto na Lei nº 13.709/2018 e que os seus procedimentos atendem às exigências dela decorrentes no tocante à proteção de dados pessoais, seu tratamento, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou jurídica, com o objetivo de proteger direitos fundamentais de liberdade, privacidade e livre desenvolvimento da pessoa natural.

Pojuca, 26 de Março de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANDERSON MARQUES DE ABREU
Data: 26/03/2024 18:16:08 -0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CARIMBO:
CNPJ 21.157.411/0001-65
CONSULTORIA E ENGENHARIA
IRMÃOS ABREU LTDA
Pc Juracy Magalhães, Nº208, Sala; Cep: 48.120-000, Cruzeiro, Pojuca,BA

ANDERSON MARQUES DE ABREU
CONSULTORIA E ENGENHARIA IRMÃOS ABREU LTDA
CNPJ : 21.157.411/0001-65
REPRESENTANTE LEGAL – SÓCIO DIRETOR
RG: 05.157.741-03
CPF: 910.931.555-15

CONSULTORIA E ENGENHARIA IRMÃOS ABREU LTDA
Pc Juracy Magalhães, Nº208, Sala; Cep: 48.120-000, Cruzeiro, Pojuca,BA CNPJ : 21.157.411/0001-65 Tel : (71) 9910-6799 Email:andersonabreu2711@uol.com.br

FUNDAÇÃO DE APOIO Á PESQUISA E Á EXTENSÃO - FAPEX

Tipo de Licitação / Modalidade

MENOR PREÇO – SELEÇÃO PÚBLICA PRESENCIAL - FAPEX n° 013/2024

FINALIDADE DA LICITAÇÃO / OBJETO:

Contratação de serviços técnicos especializados para manutenção/instalação de rede lógica do Complexo Laboratorial/LEPETRO – Centro de Excelência em Geoquímica/Instituto de Geociências da Universidade Federal da Bahia, conforme Termo de Referência do Edital e demais documentos anexos.

DECLARAÇÃO DE SEDE FÍSICA EM SALVADOR

A **CONSULTORIA E ENGENHARIA IRMÃOS ABREU LTDA** CNPJ, nº **21.157.411/0001-65**, com sede à **Pc Juracy Magalhães, Nº208, Sala; Cep: 48.120-000, Cruzeiro, Pojuca, BA**, declara, a existência de sede física em Salvador/BA e Região Metropolitana de Salvador/BA.

Pojuca, 26 de Março de 2024.

CARIMBO:

CNPJ 21.157.411/0001-65
CONSULTORIA E ENGENHARIA IRMÃOS ABREU LTDA
Pc Juracy Magalhães, Nº208, Sala; Cep: 48.120-000, Cruzeiro, Pojuca,BA

gov.br Documento assinado digitalmente
ANDERSON MARQUES DE ABREU
Data: 26/03/2024 18:16:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANDERSON MARQUES DE ABREU
CONSULTORIA E ENGENHARIA IRMÃOS ABREU LTDA
CNPJ : 21.157.411/0001-65
REPRESENTANTE LEGAL – SÓCIO DIRETOR
RG: 05.157.741-03
CPF: 910.931.555-15

CONSULTORIA E ENGENHARIA IRMÃOS ABREU LTDA
Pc Juracy Magalhães, Nº208, Sala; Cep: 48.120-000, Cruzeiro, Pojuca,BA CNPJ : 21.157.411/0001-65 Tel : (71) 9910-6799 Email:andersonabreu2711@uol.com.br

FUNDAÇÃO DE APOIO Á PESQUISA E Á EXTENSÃO - FAPEX

Tipo de Licitação / Modalidade
MENOR PREÇO – SELEÇÃO PÚBLICA PRESENCIAL - FAPEX n° 013/2024

FINALIDADE DA LICITAÇÃO / OBJETO:
Contratação de serviços técnicos especializados para manutenção/instalação de rede lógica do Complexo Laboratorial/LEPETRO – Centro de Excelência em Geoquímica/Instituto de Geociências da Universidade Federal da Bahia, conforme Termo de Referência do Edital e demais documentos anexos.

DECLARAÇÃO DE NÃO ESTÁ INSCRITA EM CADASTRO NACIONAL EMPRESAS PUNIDAS

A **CONSULTORIA E ENGENHARIA IRMÃOS ABREU LTDA** CNPJ, nº **21.157.411/0001-65**, com sede à **Pc Juracy Magalhães, Nº208, Sala; Cep: 48.120-000, Cruzeiro, Pojuca, BA**, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, **não está inscrita em cadastros nacionais de empresas punidas pela administração pública.**

Pojuca, 26 de Março de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANDERSON MARQUES DE ABREU
Data: 26/03/2024 18:16:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CARIMBO:
CNPJ 21.157.411/0001-65
CONSULTORIA E ENGENHARIA
IRMÃOS ABREU LTDA
Pc Juracy Magalhães, Nº208, Sala; Cep: 48.120-000, Cruzeiro, Pojuca,BA

ANDERSON MARQUES DE ABREU
CONSULTORIA E ENGENHARIA IRMÃOS ABREU LTDA
CNPJ : 21.157.411/0001-65
REPRESENTANTE LEGAL – SÓCIO DIRETOR
RG: 05.157.741-03
CPF: 910.931.555-15

CONSULTORIA E ENGENHARIA IRMÃOS ABREU LTDA
Pc Juracy Magalhães, Nº208, Sala; Cep: 48.120-000, Cruzeiro, Pojuca,BA CNPJ : 21.157.411/0001-65 Tel : (71) 9910-6799 Email:andersonabreu2711@uol.com.br

FUNDAÇÃO DE APOIO Á PESQUISA E Á EXTENSÃO - FAPEX

Tipo de Licitação / Modalidade

MENOR PREÇO – SELEÇÃO PÚBLICA PRESENCIAL - FAPEX n° 013/2024

FINALIDADE DA LICITAÇÃO / OBJETO:

Contratação de serviços técnicos especializados para manutenção/instalação de rede lógica do Complexo Laboratorial/LEPETRO – Centro de Excelência em Geoquímica/Instituto de Geociências da Universidade Federal da Bahia, conforme Termo de Referência do Edital e demais documentos anexos.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A **CONSULTORIA E ENGENHARIA IRMÃOS ABREU LTDA** CNPJ, nº **21.157.411/0001-65**, com sede à **Pc Juracy Magalhães, Nº208, Sala; Cep: 48.120-000, Cruzeiro, Pojuca, BA**, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação** no presente processo licitatório, **SELEÇÃO PÚBLICA PRESENCIAL - FAPEX n° 013/2024**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Pojuca, 26 de Março de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANDERSON MARQUES DE ABREU
Data: 26/03/2024 18:13:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CARIMBO:

CNPJ 21.157.411/0001-65
CONSULTORIA E ENGENHARIA
IRMÃOS ABREU LTDA
Pc Juracy Magalhães, Nº208, Sala; Cep: 48.120-000, Cruzeiro, Pojuca,BA

ANDERSON MARQUES DE ABREU
CONSULTORIA E ENGENHARIA IRMÃOS ABREU LTDA
CNPJ : 21.157.411/0001-65
REPRESENTANTE LEGAL – SÓCIO DIRETOR
RG: 05.157.741-03
CPF: 910.931.555-15

CONSULTORIA E ENGENHARIA IRMÃOS ABREU LTDA
Pc Juracy Magalhães, Nº208, Sala; Cep: 48.120-000, Cruzeiro, Pojuca,BA CNPJ : 21.157.411/0001-65 Tel : (71) 9910-6799 Email:andersonabreu2711@uol.com.br

FUNDAÇÃO DE APOIO Á PESQUISA E Á EXTENSÃO - FAPEX

Tipo de Licitação / Modalidade
MENOR PREÇO – SELEÇÃO PÚBLICA PRESENCIAL - FAPEX n° 013/2024

FINALIDADE DA LICITAÇÃO / OBJETO:
Contratação de serviços técnicos especializados para manutenção/instalação de rede lógica do Complexo Laboratorial/LEPETRO – Centro de Excelência em Geoquímica/Instituto de Geociências da Universidade Federal da Bahia, conforme Termo de Referência do Edital e demais documentos anexos.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PARA LICITAR

DECLARO, sob as penas da lei, para fins de participação nesta **Seleção Pública n° 013/2024**, que a licitante **Consultoria E Engenharia Irmãos Abreu Ltda**, registrada no CNPJ sob o nº **21.157.411/0001-65**, **não foi declarada INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso V, do art. 19 do Decreto Federal nº 8.241/14, **bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente** à entrega dos documentos de habilitação que venha a alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômica - financeira.

Pojuca, 26 de Março de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANDERSON MARQUES DE ABREU
Data: 26/03/2024 18:13:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CARIMBO:
CNPJ 21.157.411/0001-65
CONSULTORIA E ENGENHARIA
IRMÃOS ABREU LTDA
Pc Juracy Magalhães, Nº208, Sala; Cep: 48.120-000, Cruzeiro, Pojuca,BA

ANDERSON MARQUES DE ABREU
CONSULTORIA E ENGENHARIA IRMÃOS ABREU LTDA
CNPJ : 21.157.411/0001-65
REPRESENTANTE LEGAL – SÓCIO DIRETOR
RG: 05.157.741-03
CPF: 910.931.555-15

CONSULTORIA E ENGENHARIA IRMÃOS ABREU LTDA
Pc Juracy Magalhães, Nº208, Sala; Cep: 48.120-000, Cruzeiro, Pojuca,BA CNPJ : 21.157.411/0001-65 Tel : (71) 9910-6799 Email:andersonabreu2711@uol.com.br

FUNDAÇÃO DE APOIO Á PESQUISA E Á EXTENSÃO - FAPEX

Tipo de Licitação / Modalidade
MENOR PREÇO – SELEÇÃO PÚBLICA PRESENCIAL - FAPEX n° 013/2024

FINALIDADE DA LICITAÇÃO / OBJETO:
Contratação de serviços técnicos especializados para manutenção/instalação de rede lógica do Complexo Laboratorial/LEPETRO – Centro de Excelência em Geoquímica/Instituto de Geociências da Universidade Federal da Bahia, conforme Termo de Referência do Edital e demais documentos anexos.

DECLARAÇÃO GERAL LEI 14.133

Declaramos, a **satisfação com os elementos do Projeto Básico/Termo de Referência** e de que assume toda e qualquer responsabilidade pelas peculiaridades locais da execução.
Declaramos, o **cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º** da Constituição Federal, conforme art. 68, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.
Declaramos, o **cumprimento dos requisitos de habilitação**, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.
Declaramos, que **cumprimos as exigências de reserva de cargos** para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei 14.133/2021.

Pojuca, 26 de Março de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANDERSON MARQUES DE ABREU
Data: 26/03/2024 18:13:34 -0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CARIMBO:
CNPJ 21.157.411/0001-65
CONSULTORIA E ENGENHARIA
IRMÃOS ABREU LTDA
Pc Juracy Magalhães, Nº208, Sala; Cep: 48.120-000, Cruzeiro, Pojuca,BA

ANDERSON MARQUES DE ABREU
CONSULTORIA E ENGENHARIA IRMÃOS ABREU LTDA
CNPJ : 21.157.411/0001-65
REPRESENTANTE LEGAL – SÓCIO DIRETOR
RG: 05.157.741-03
CPF: 910.931.555-15

CONSULTORIA E ENGENHARIA IRMÃOS ABREU LTDA
Pc Juracy Magalhães, Nº208, Sala; Cep: 48.120-000, Cruzeiro, Pojuca,BA CNPJ : 21.157.411/0001-65 Tel : (71) 9910-6799 Email:andersonabreu2711@uol.com.br

FUNDAÇÃO DE APOIO Á PESQUISA E Á EXTENSÃO - FAPEX

Tipo de Licitação / Modalidade

MENOR PREÇO – SELEÇÃO PÚBLICA PRESENCIAL - FAPEX n° 013/2024

FINALIDADE DA LICITAÇÃO / OBJETO:

Contratação de serviços técnicos especializados para manutenção/instalação de rede lógica do Complexo Laboratorial/LEPETRO – Centro de Excelência em Geoquímica/Instituto de Geociências da Universidade Federal da Bahia, conforme Termo de Referência do Edital e demais documentos anexos.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS DE PARTICIPAÇÃO

A **Consultoria E Engenharia Irmãos Abreu Ltda**, licitante já credenciada no processo de licitação em epígrafe, por seu representante legal **Anderson Marques De Abreu**, RG nº **05.157.741-03** e CPF nº **910.931.555-15**, declara, sob as penas da lei penal e civil, que a ora declarante está classificada como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual - MEI, perante (Receita Federal e/ou Secretaria da Fazenda do Estado), ou ainda, sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488 (Lei do Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura – REIDI), comprometendo-se ainda a informar caso deixe de ser enquadrada nestas condições.

Pojuca, 26 de Março de 2024.

CARIMBO:

CNPJ 21.157.411/0001-65
CONSULTORIA E ENGENHARIA IRMÃOS ABREU LTDA
Pc Juracy Magalhães, Nº208, Sala; Cep: 48.120-000, Cruzeiro, Pojuca,BA

gov.br Documento assinado digitalmente
ANDERSON MARQUES DE ABREU
Data: 26/03/2024 18:11:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANDERSON MARQUES DE ABREU
CONSULTORIA E ENGENHARIA IRMÃOS ABREU LTDA
CNPJ : 21.157.411/0001-65
REPRESENTANTE LEGAL – SÓCIO DIRETOR
RG: 05.157.741-03
CPF: 910.931.555-15

CONSULTORIA E ENGENHARIA IRMÃOS ABREU LTDA
Pc Juracy Magalhães, Nº208, Sala; Cep: 48.120-000, Cruzeiro, Pojuca,BA CNPJ : 21.157.411/0001-65 Tel : (71) 9910-6799 Email:andersonabreu2711@uol.com.br

CONSULTORIA E ENGENHARIA IRMÃOS ABREU LTDA
Pc Juracy Magalhães, Nº208, Sala; Cep: 48.120-000, Cruzeiro, Pojuca,BA CNPJ : 21.157.411/0001-65 Tel : (71) 9910-6799 Email:andersonabreu2711@uol.com.br

FUNDAÇÃO DE APOIO Á PESQUISA E Á EXTENSÃO - FAPEX

Tipo de Licitação / Modalidade

MENOR PREÇO – SELEÇÃO PÚBLICA PRESENCIAL - FAPEX n° 013/2024

FINALIDADE DA LICITAÇÃO / OBJETO:

Contratação de serviços técnicos especializados para manutenção/instalação de rede lógica do Complexo Laboratorial/LEPETRO – Centro de Excelência em Geoquímica/Instituto de Geociências da Universidade Federal da Bahia, conforme Termo de Referência do Edital e demais documentos anexos.

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR REGULAR - ANEXO IV

A **Consultoria E Engenharia Irmãos Abreu Ltda**, licitante já qualificada na licitação em epígrafe, por intermédio do seu representante legal, **Anderson Marques De Abreu** de **RG nº 05.157.741-03 e CPF nº 910.931.555-15,** declara para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que **não emprega menor** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos quatorze anos, e de que não mantém trabalhador sujeito à condição análoga a de escravo.

Pojuca, 26 de Março de 2024.

CARIMBO:

CNPJ 21.157.411/0001-65
CONSULTORIA E ENGENHARIA
IRMÃOS ABREU LTDA
Pc Juracy Magalhães, Nº208, Sala; Cep: 48.120-000, Cruzeiro, Pojuca,BA

gov.br Documento assinado digitalmente
ANDERSON MARQUES DE ABREU
Data: 26/03/2024 18:11:00 0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANDERSON MARQUES DE ABREU
CONSULTORIA E ENGENHARIA IRMÃOS ABREU LTDA
CNPJ : 21.157.411/0001-65
REPRESENTANTE LEGAL – SÓCIO DIRETOR
RG: 05.157.741-03
CPF: 910.931.555-15

CONSULTORIA E ENGENHARIA IRMÃOS ABREU LTDA
Pc Juracy Magalhães, Nº208, Sala; Cep: 48.120-000, Cruzeiro, Pojuca,BA CNPJ : 21.157.411/0001-65 Tel : (71) 9910-6799 Email:andersonabreu2711@uol.com.br

CONSULTORIA E ENGENHARIA IRMÃOS ABREU LTDA
Pc Juracy Magalhães, Nº208, Sala; Cep: 48.120-000, Cruzeiro, Pojuca,BA CNPJ : 21.157.411/0001-65 Tel : (71) 9910-6799 Email:andersonabreu2711@uol.com.br

FUNDAÇÃO DE APOIO Á PESQUISA E Á EXTENSÃO - FAPEX

Tipo de Licitação / Modalidade
MENOR PREÇO – SELEÇÃO PÚBLICA PRESENCIAL - FAPEX n° 013/2024

FINALIDADE DA LICITAÇÃO / OBJETO:
Contratação de serviços técnicos especializados para manutenção/instalação de rede lógica do Complexo Laboratorial/LEPETRO – Centro de Excelência em Geoquímica/Instituto de Geociências da Universidade Federal da Bahia, conforme Termo de Referência do Edital e demais documentos anexos.

DECLARAÇÃO DE VISTORIA NÃO REALIZADA

Declaro que a empresa **Consultoria E Engenharia Irmãos Abreu Ltda**, CNPJ nº **21.157.411/0001-65**, telefone **(71) 9910-6799**, endereço eletrônico **Pc Juracy Magalhães, Nº208, Sala; Cep: 48.120-000, Cruzeiro, Pojuca, BA**, **não teve interesse em realizar a vistoria** no local onde será executado a reforma referente à **Seleção Pública Presencial nº 013/2024,** não cabendo alegações, pela supracitada empresa, em qualquer época, de desconhecimento de estado, fatos e detalhes que impossibilitem ou dificultem a execução dos serviços ou o cumprimento de todas as suas obrigações.

Pojuca, 26 de Março de 2024.

CARIMBO:
CNPJ 21.157.411/0001-65
CONSULTORIA E ENGENHARIA
IRMÃOS ABREU LTDA
Pc Juracy Magalhães, Nº208, Sala; Cep: 48.120-000, Cruzeiro, Pojuca,BA

gov.br Documento assinado digitalmente
ANDERSON MARQUES DE ABREU
Data: 26/03/2024 18:11:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANDERSON MARQUES DE ABREU
CONSULTORIA E ENGENHARIA IRMÃOS ABREU LTDA
CNPJ : 21.157.411/0001-65
REPRESENTANTE LEGAL – SÓCIO DIRETOR
RG: 05.157.741-03
CPF: 910.931.555-15

CONSULTORIA E ENGENHARIA IRMÃOS ABREU LTDA
Pc Juracy Magalhães, Nº208, Sala; Cep: 48.120-000, Cruzeiro, Pojuca,BA CNPJ : 21.157.411/0001-65 Tel : (71) 9910-6799 Email:andersonabreu2711@uol.com.br

CONSULTORIA E ENGENHARIA IRMÃOS ABREU LTDA
Pc Juracy Magalhães, Nº208, Sala; Cep: 48.120-000, Cruzeiro, Pojuca,BA CNPJ : 21.157.411/0001-65 Tel : (71) 9910-6799 Email:andersonabreu2711@uol.com.br

FUNDAÇÃO DE APOIO Á PESQUISA E Á EXTENSÃO - FAPEX

Tipo de Licitação / Modalidade
MENOR PREÇO – SELEÇÃO PÚBLICA PRESENCIAL - FAPEX n° 013/2024

FINALIDADE DA LICITAÇÃO / OBJETO:
Contratação de serviços técnicos especializados para manutenção/instalação de rede lógica do Complexo Laboratorial/LEPETRO – Centro de Excelência em Geoquímica/Instituto de Geociências da Universidade Federal da Bahia, conforme Termo de Referência do Edital e demais documentos anexos.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E GRAU DE DIFICULDADE DO OBJETO DA LICITAÇÃO

A **Consultoria E Engenharia Irmãos Abreu Ltda**, inscrita no CNPJ nº. **21.157.411/0001-65**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) **Anderson Marques De Abreu**, portador(a) da Carteira de Identidade nº. **05.157.741-03** e do CPF nº. **910.931.555-15**, declara em atendimento ao disposto no Termo de Referência da **SELEÇÃO PÚBLICA PRESENCIAL - FAPEX n° 013/2024** que **não vistoriou o local da obra**, porém é detentora de todas as informações relativas à execução dos trabalhos de **Contratação de serviços técnicos especializados para manutenção/instalação de rede lógica do Complexo Laboratorial/LEPETRO – Centro de Excelência em Geoquímica/Instituto de Geociências da Universidade Federal da Bahia, conforme Termo de Referência do Edital e demais documentos anexos.** e que não alegará posteriormente o desconhecimento de fatos evidentes à época da licitação para solicitar qualquer alteração do valor do contrato que vier a celebrar, caso a empresa seja a vencedora do certame.

Pojuca, 26 de Março de 2024.

CARIMBO:
CNPJ 21.157.411/0001-65
CONSULTORIA E ENGENHARIA
IRMÃOS ABREU LTDA
Pc Juracy Magalhães, Nº208, Sala; Cep: 48.120-000, Cruzeiro, Pojuca,BA

gov.br Documento assinado digitalmente
ANDERSON MARQUES DE ABREU
Data: 26/03/2024 18:11:00 -0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANDERSON MARQUES DE ABREU
CONSULTORIA E ENGENHARIA IRMÃOS ABREU LTDA
CNPJ : 21.157.411/0001-65
REPRESENTANTE LEGAL – SÓCIO DIRETOR
RG: 05.157.741-03
CPF: 910.931.555-15

CONSULTORIA E ENGENHARIA IRMÃOS ABREU LTDA
Pc Juracy Magalhães, Nº208, Sala; Cep: 48.120-000, Cruzeiro, Pojuca,BA CNPJ : 21.157.411/0001-65 Tel : (71) 9910-6799 Email:andersonabreu2711@uol.com.br

FUNDAÇÃO DE APOIO Á PESQUISA E Á EXTENSÃO - FAPEX

Tipo de Licitação / Modalidade
MENOR PREÇO – SELEÇÃO PÚBLICA PRESENCIAL - FAPEX n° 013/2024

FINALIDADE DA LICITAÇÃO / OBJETO:
Contratação de serviços técnicos especializados para manutenção/instalação de rede lógica do Complexo Laboratorial/LEPETRO – Centro de Excelência em Geoquímica/Instituto de Geociências da Universidade Federal da Bahia, conforme Termo de Referência do Edital e demais documentos anexos.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Prezados Senhores.

Nesta,

Declaro, com o fito de fazer prova perante a **Fundação De Apoio Á Pesquisa E Á Extensão - Fapex**, que a **CONSULTORIA E ENGENHARIA IRMÃOS ABREU LTDA** detém todas as condições exigidas no art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, para que, na licitação em curso, lhe seja dado o tratamento diferenciado e favorecido, conferido pelo Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela mesma lei, ciente que a declaração inexata ou falsa importará nas sanções previstas no edital, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que o ato ensejar.

Pojuca, 26 de Março de 2024.

CARIMBO:
CNPJ 21.157.411/0001-65
CONSULTORIA E ENGENHARIA IRMÃOS ABREU LTDA
Pc Juracy Magalhães, Nº208, Sala; Cep: 48.120-000, Cruzeiro, Pojuca,BA

gov.br Documento assinado digitalmente
ANDERSON MARQUES DE ABREU
Data: 26/03/2024 18:13:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANDERSON MARQUES DE ABREU
CONSULTORIA E ENGENHARIA IRMÃOS ABREU LTDA
CNPJ : 21.157.411/0001-65
REPRESENTANTE LEGAL – SÓCIO DIRETOR
RG: 05.157.741-03
CPF: 910.931.555-15

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CONSULTORIA E ENGENHARIA IRMAOS ABREU LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
29204119647	21.157.411/0001-65	02/10/2014	02/10/2014
Endereço: PC JURACY MAGALHAES, 208 : SALA;, CRUZEIRO, POJUCA, BA - CEP: 48120000			

OBJETO SOCIAL
CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICOS DE ENGENHARIA, ASSESSORIA, PROJETOS E FISCALIZACAO DE OBRAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS R$ Capital integralizado: 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
ANDERSON MARQUES DE ABREU 910.931.555-15	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ANDERSON MARQUES DE ABREU 910.931.555-15	500.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data: 19/01/2024 Número: 98462033		REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX

Observação

249686295

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 7718898799480 CPF SOLICITANTE: 042.298.345-43 NIRE: 29204119647 EMITIDA: 16/02/2024 PROTOCOLO: 249686295

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CONSULTORIA E ENGENHARIA IRMAOS ABREU LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
29204119647	21.157.411/0001-65	02/10/2014	02/10/2014
Endereço: PC JURACY MAGALHAES, 208 : SALA;, CRUZEIRO, POJUCA, BA - CEP: 48120000			

SALVADOR - BA, 16 de Fevereiro de 2024

BRUNO MOTA PASSOS

249686295

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 7718898799480 CPF SOLICITANTE: 042.298.345-43 NIRE: 29204119647 EMITIDA: 16/02/2024 PROTOCOLO: 249686295